

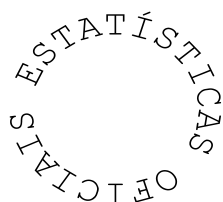
Estatísticas da Agricultura e Pesca

da Região Autónoma da Madeira - 2021



**ESTATÍSTICAS DA AGRICULTURA
E PESCA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

2021



Direção Regional de Estatística da Madeira

“Uma porta aberta para um universo de informação estatística”

Catálogo Recomendada

Estatísticas da Agricultura e Pesca da Região Autónoma da Madeira. Funchal, 2003

Estatísticas da Agricultura e Pesca da Região Autónoma da Madeira /
Direção Regional de Estatística da Madeira.- Funchal: D.R.E.M., 2004-
Anual

ISSN 1646-9402

ISBN 978-989-8755-84-1

Diretor Regional

Dr. Paulo Baptista Vieira

Técnicos Responsáveis

Dr.^a Ângela Gouveia

E-mail: angela.gouveia@ine.pt

Dr. Óscar Nascimento

E-mail: oscar.nascimento@ine.pt

Editor:

Direção Regional de Estatística da Madeira

Calçada de Santa Clara 38, 1º

9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 145 126

Impressão:

Direção Regional de Estatística da Madeira

Data de disponibilidade da informação

Junho 2022

Tiragem: 5 exemplares

Depósito Legal n.º 271934/08

Preço: 3,50 € (Isento de IVA nos termos do n.º 2 do art.º 2 do CIVA)

A DREM na Internet

<https://estatistica.madeira.gov.pt/> ou <https://drem.ine.pt/>

©DREM, Funchal, 2022. *A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.

NOTA INTRODUTÓRIA

A publicação anual “Estatísticas da Agricultura e Pesca”, relativa a 2021, faculta aos utilizadores um conjunto de informação que permite conhecer a realidade do setor agrícola na Região Autónoma da Madeira (RAM).

Nesta edição e comparativamente à publicação do ano transato foram acrescentados os dados sobre as licenças concedidas para corte de árvores e licenças de caça.

A Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) agradece a todos os que tornaram possível a edição desta publicação, nomeadamente à Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ao Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, à Direção Regional das Pescas, ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM e a todas as outras entidades que facultaram informação em tempo oportuno.

Como é hábito nas publicações da DREM, este volume contém além dos quadros de apuramentos, os principais conceitos e uma análise dos principais resultados, com o objetivo de fornecer ao utilizador as ferramentas necessárias a uma melhor compreensão das operações estatísticas e da informação recolhida.

Sabendo de antemão que a crítica construtiva serve de estímulo para a melhoria e aperfeiçoamento do trabalho estatístico, a DREM agradece todas as sugestões que contribuam para a valorização da informação relativa à área da agricultura e pesca.

Funchal, junho de 2022

O Diretor Regional,



Paulo Baptista Vieira

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
SINAIS CONVENCIONAIS	7
SIGLAS	7
ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS	9
I. AGRICULTURA	15
I.1 - Utilização das terras, efetivos animais e máquinas agrícolas - 2009/2019	17
I.2 - Explorações por natureza jurídica do produtor, classes de UTA, dimensão económica e orientação técnico-económica (OTE) - 2009/2019	18
I.3 - População agrícola familiar e produtores agrícolas na RAM - 2009/2019	19
I.4 - Mão de obra agrícola não familiar e unidades de trabalho-ano (UTA) nas explorações agrícolas	20
da RAM - 2009/2019	20
I.5 - Estimativa da área e produção de algumas culturas temporárias	21
I.6 - Estimativa da área e produção de algumas culturas permanentes.....	21
I.7 - Venda de plantas hortícolas e aromáticas em modo de produção convencional por viveiristas regionais	22
I.8 - Espécies de permanentes vendidas por viveiristas regionais	23
I.9 - Venda de plantas ornamentais por viveiristas regionais	23
I.10 - Produtores e áreas em modo de produção biológico (MPB)	24
I.11 - Comercialização de banana, por categoria e mês	25
I.12 - Produção de uvas de castas Vitis Vinifera.....	26
I.13 - Produção de vinho (sem álcool vínico), por ano de vindima	26
I.14 - Algumas produções regionais agrícolas e agroindustriais	27
I.15 - Estimativa anual dos principais grupos de efetivos animais.....	27
I.16 - Produção de ovos e abate de frango.....	28
I.17 - Reses abatidas e aprovadas para consumo, segundo as principais espécies	29
I.17 - Reses abatidas e aprovadas para consumo, segundo as principais espécies	30
II. PESCA	31
II.1 - Embarcações licenciadas por segmento de pesca.....	33
II.2 - Pescadores matriculados em 31-XII, por segmento de pesca	33
II.3 - Licenças de pesca emitidas por tipo de arte.....	33
II.4 - Pesca descarregada	34
II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês.....	35

II.6 - Produção e vendas resultantes da atividade de aquicultura por mercados	41
III. CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA E EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS... 43	
III.1 - Principais agregados das contas económicas da agricultura regionais (1995 – 2020Po)	45
III.2 - Produção por tipo de bens e serviços (1995 – 2020Po)	47
III.3 - Produção animal (1995 – 2020Po).....	48
III.4 - Produção vegetal por tipo de bens (1995 – 2020Po).....	49
III.5 - Consumo intermédio por tipo de bens e serviços (1995 – 2020Po)	51
III.6 - Formação bruta de capital fixo (1995 – 2020Po)	52
III.7 - Transferências de capital (1995 – 2020Po)	53
III.8 - Volume de mão de obra (1995 – 2020Po)	54
III.9 - Principais expedições de produtos agrícolas.....	55
IV. PREÇOS AGRÍCOLAS..... 57	
IV.1 - Índice de preços, no produtor, de produtos agrícolas (2016 – 2021).....	59
IV.2 - Índice de preços dos meios de produção de consumo corrente (2016 – 2021)	61
IV.3 - Preços dos produtos agrícolas no produtor (2016 – 2021)	62
V. SILVICULTURA E CAÇA 65	
V.1 - Superfície florestal	67
V.2 - Cartas de caçador e licenças de caça.....	67
V.3 - Licenças de corte.....	67
CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS..... 69	

SINAIS CONVENCIONAIS

Valor confidencial	...
Valor não disponível	X
Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada	ϵ
Não aplicável	//
Quebra de série	⊥
Valor previsto	F
Valor provisório	Po
Valor preliminar	Pe
Valor retificado	Rc
Valor revisto	Rv
Valor com coeficiente de variação elevado (aplicado no caso em que o valor é divulgado)	§

SIGLAS

Arqueação bruta	GT
Cabeças	cab.
Hectare	ha
Hectolitro	hl
Litro	l
Quilograma	kg
Quilowatt	kW
Número	N.º
Tonelada	t
Volume	vol
Exploração	expl.
Unidade	unid.
Unidade de trabalho ano	UTA
Valor acrescentado bruto	VAB

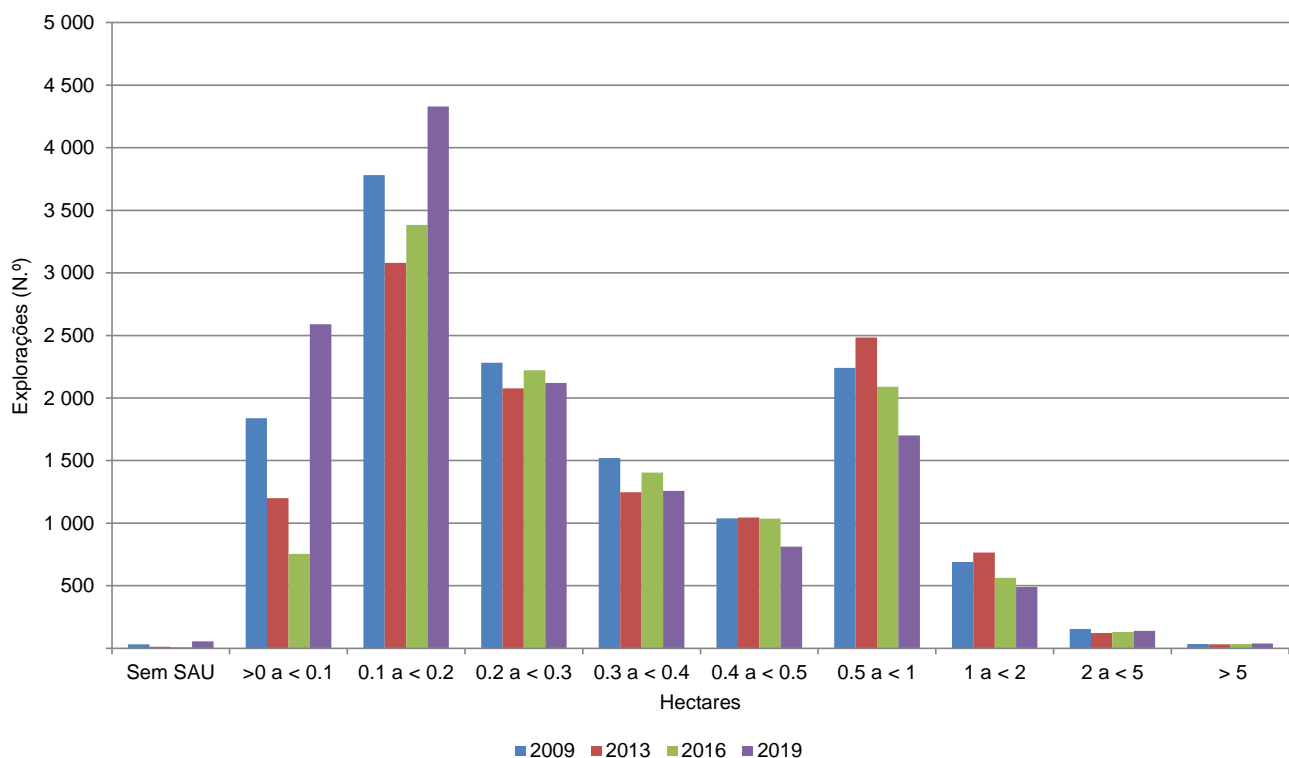
ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

I. Recenseamento Agrícola 2019 – RA 19

Segundo o Recenseamento Agrícola 2019 (RA 19), a RAM tinha, naquele ano, 13 534 explorações e uma Superfície Agrícola Utilizada (SAU) de 4 604,4 hectares (1 hectare = 100 ares = 10 000 m²). Comparativamente ao Recenseamento anterior (RA 09), a redução de explorações foi de 0,6%, enquanto a SAU diminuiu 15,2%. A área média de SAU (calculada pela divisão da SAU pelo número de explorações com SAU que é de 13 479) fixou-se nos 3 416 m², abaixo da apurada no RA09 (3 997 m²).

Nas culturas temporárias (1 604,0 hectares; -26,2% que em 2009) há a destacar o acréscimo verificado na área de cana-de-açúcar (+51,0% face ao RA 09). A diminuição da área de batata em cultura extensiva, ou seja, sem estar em rotação com as hortícolas, em 52,0%, foi o fator principal que conduziu à redução das culturas temporárias.

Gráf.1 – Explorações por classes de SAU



Nas culturas permanentes (2 322,4 hectares; -6,4% que em 2009), destaca-se a redução na área contínua de vinha de 1 131,2 hectares em 2009 para 719,0 hectares em 2019. Mas foi sobretudo o aumento na área de frutos subtropicais (+26,8%), que compensou as quebras verificadas noutras culturas e contribuiu para que o decréscimo verificado não fosse maior.

Em 2019, 86,2% da SAU tinha condições de ser regada caso o produtor o entendesse, uma percentagem superior em 0,6 pontos percentuais à registada no RA 09.

Em 2019, contaram-se aproximadamente 4 mil bovinos, idêntico número de suínos, 5 mil caprinos e 5 mil ovinos, nas explorações agrícolas da RAM, observando-se uma redução global de efetivos na ordem dos 47,2% face ao RA09.

Em 2019, a população agrícola familiar na RAM (constituída pelo produtor agrícola e pelo seu agregado doméstico) era de 36 931, menos 3 829 indivíduos que em 2009.

II. Áreas e produções agrícolas

Segundo as estimativas, para o ano de 2021, fornecidas pela Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRA), relativas às áreas e produções agrícolas regionais, a batata, entre as culturas temporárias, continua a ser a cultura com maior volume de produção (25 944 toneladas), observando-se um ligeiro acréscimo de 0,1%, face a 2020. A cana-de-açúcar surge como a segunda produção mais relevante neste grupo, com 9 203 toneladas, valor inferior ao de 2020 em 415 toneladas (-4,3%). Segue-se a batata-doce, com 7 642 toneladas, cuja produção sofreu um aumento de 291 toneladas, o que corresponde a um acréscimo de 4,0%, relativamente ao ano precedente.

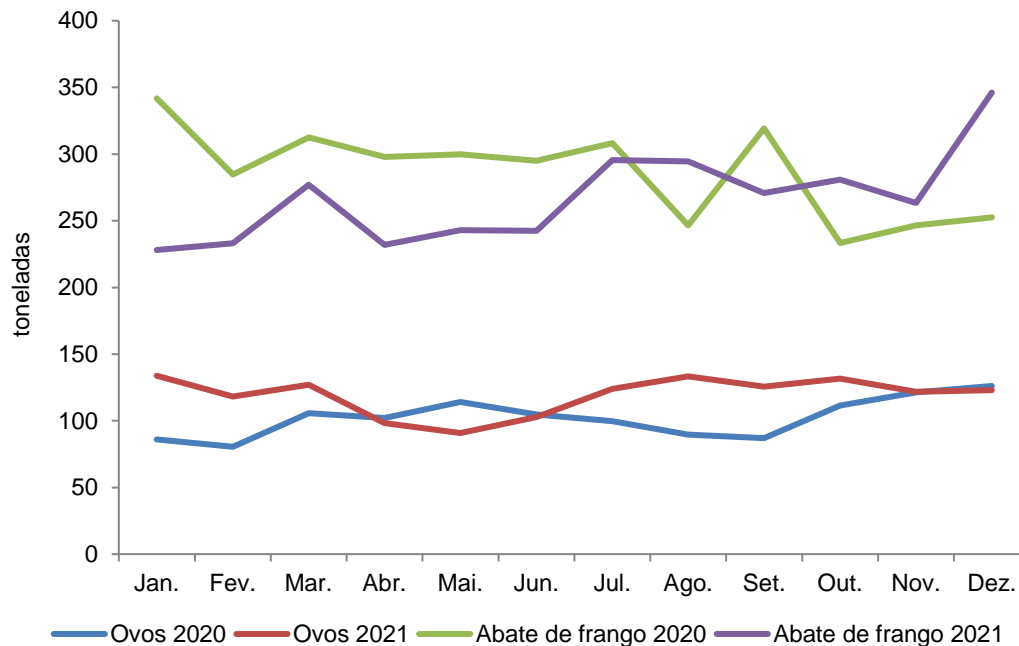
Nas culturas permanentes, as produções de banana (21 219 toneladas; -4,8% face ao ano anterior) e de uva de castas vitis vinifera (3 982 toneladas; +2,1% que em 2020) evidenciaram-se, mas com tendências de evolução contrárias. Destaque também para a banana de categoria extra, que representou 80,2% do total processado pela GESBA. No caso da uva - cuja origem de informação é o Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, (IVBAM, I.P.) - é de referir que 74,3% da produção total foi de tinta negra (78,7% em 2020).

No domínio da agricultura biológica, contabilizaram-se 127 agricultores, com uma área agrícola respetiva de 167,5 hectares em produção biológica. É de salientar que adicionalmente existem ainda 58 agricultores a converterem um total de 77,3 hectares para este tipo de produção.

Produção animal

No ramo da avicultura industrial, a produção de ovos ascendeu a 23,1 milhões de unidades, aumentando 16,4% face ao ano anterior. Tendência contrária foi registada no abate de frango, cujo volume rondou as 3,2 mil toneladas, o que representa um decréscimo de 6,7% face a 2020.

Gráf.2 - Produção de ovos e abate de frango, 2020-2021



Em 2021, o total em peso de reses abatidas e aprovadas para consumo da população situou-se nas 963,9 toneladas (peso limpo), mais 3,8% que no ano precedente. Este crescimento reflete o incremento verificado no abate de suínos (+11,9%), de ovinos (+9,4%) e de bovinos (+3,3%). Contrariamente, o abate de caprinos diminuiu 7,5%. A espécie mais abatida, neste ano, foi a da raça bovina (93,0% do total).

III. Pesca

No que diz respeito ao setor da pesca, é de referir que, no final de 2021, encontravam-se licenciadas para a atividade 96 embarcações, mais uma que no ano anterior. O número de pescadores matriculados aumentou, passando de 706 em 2020, para 724 em 2021 (+2,5%).

O ano de 2021 caracterizou-se por um aumento de 6,7% nas quantidades capturadas de pescado, cifrando-se o total anual em 5,2 mil toneladas. Já o valor de primeira venda caiu 3,0%, com o acumulado anual a rondar os 14,1 milhões de euros.

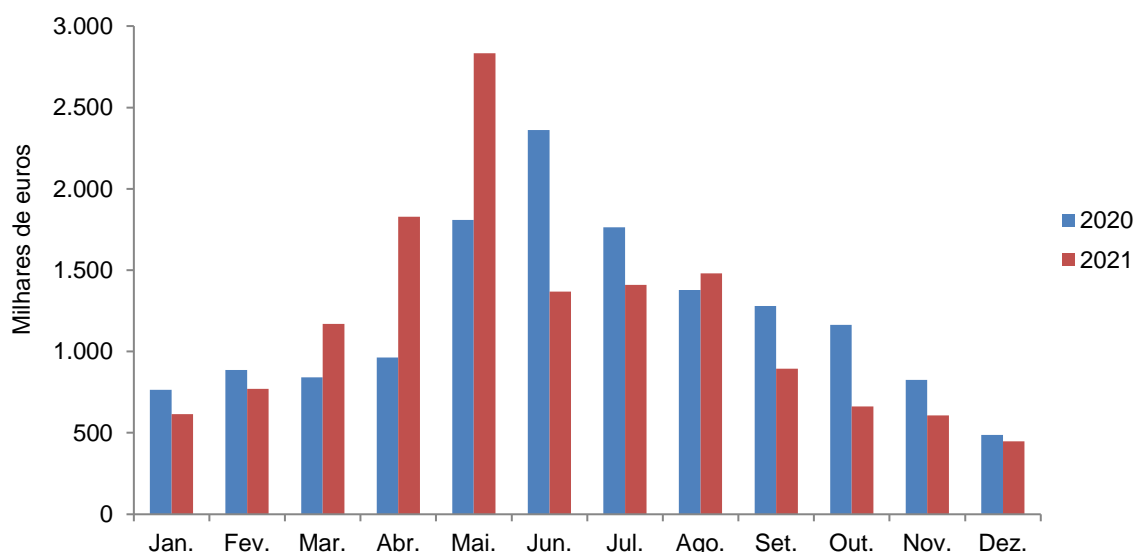
A evolução positiva nas quantidades capturadas de pescado resultou fundamentalmente do acréscimo verificado nas capturas de atum e similares (+21,7%), embora as capturas de cavala e de chicharro também tivessem aumentado 23,1% e 24,7%, respetivamente. Contudo, o peixe-espada preto registou uma quebra de 12,3% nas capturas, relativamente ao ano anterior.

O atum e similares manteve-se como a espécie mais abundante, em 2021, totalizando 2,8 mil toneladas (54,1% do total de pesca descarregada), seguido do peixe-espada preto, que atingiu um total de 1,9 mil toneladas

(36,1%). Em termos de receita na primeira venda, o atum e similares contabilizou um ligeiro aumento, de 0,5% face a 2020, totalizando 6,8 milhões de euros, enquanto o peixe-espada preto diminuiu 13,4%, para um valor de 5,5 milhões de euros.

Em 2021, o preço médio de pescado apurado na primeira venda (excluindo-se nestes cálculos o pescado descarregado destinado a autoconsumo) decresceu 8,7%, para 2,75€ (3,02€ em 2020), atingindo, no caso do peixe-espada preto, os 3,02€ (3,04€ em 2020) e, no do atum e similares, os 2,43€ (2,93€ em 2020).

Gráf.3 - Valor da pesca descarregada, 2020-2021



IV. Contas económicas e exportações de produtos agrícolas

Segundo as últimas Contas Económicas da Agricultura Regionais (CEAREG), em 2020, a produção do ramo agrícola na RAM fixou-se em 96,8 milhões de euros, decrescendo 3,6% em termos nominais face ao ano precedente.

Do total da produção agrícola regional, de 2020, 82,8% foi proveniente da componente vegetal e 12,2% da animal, sendo que as restantes parcelas derivaram de serviços agrícolas e atividades secundárias não agrícolas. A nível nacional, o peso da produção vegetal foi bastante inferior (58,8%), embora se tenha revelado também mais preponderante que a parte animal (35,3%).

Desagregando a componente da produção vegetal (80,1 milhões de euros) para a RAM, constata-se que as parcelas mais representativas foram as hortícolas frescas (28,4 milhões de euros; +2,1% que em 2019) e os frutos subtropicais (19,1 milhões de euros; +7,2% face a 2019).

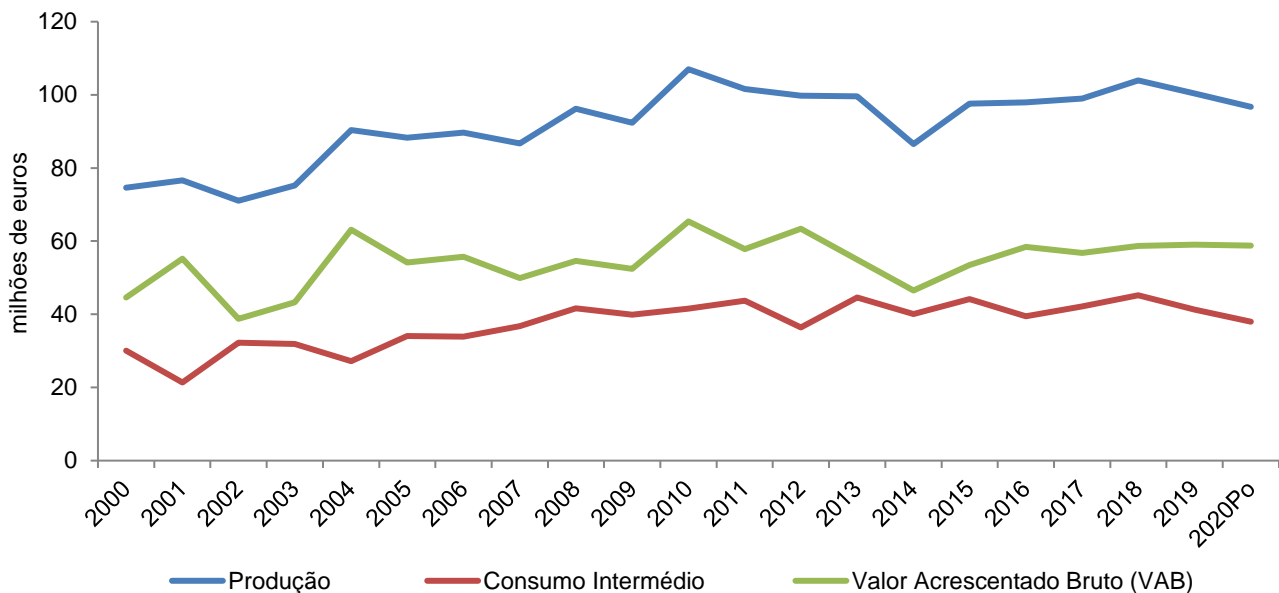
A principal fatia da produção animal, cujo total foi de 11,8 milhões de euros (+0,8% que em 2019), derivou das aves de capoeira (incluindo ovos), que foram responsáveis por 57,6% daquele total.

À atividade agrícola está inerente a utilização de uma série de bens e serviços, que constituem os consumos intermédios. Esta variável rondou os 38,0 milhões de euros, em 2020, traduzindo uma diminuição de 8,1% relativamente ao ano anterior.

A diferença entre produção agrícola e consumo intermédio constitui o chamado Valor Acrescentado Bruto (VAB) agrícola. Em 2020, o VAB agrícola fixou-se em 58,8 milhões de euros, decrescendo 0,5% em termos nominais entre 2019 e 2020.

Por fim, a Formação Bruta de Capital Fixo, uma das parcelas do Investimento, ascendeu aos 6,6 milhões de euros, -7,6% que em 2019.

Gráf.4 - Produção, Consumo Intermédio e VAB agrícolas, 2000-2020Po



No que respeita à expedição de produtos agrícolas para fora da Região, é de referir que, em 2021, foram expedidas 17,1 mil toneladas de banana e 0,6 toneladas de batata-doce. De salientar ainda a saída de cerca de 2,6 mil próteas.

V. Preços Agrícolas

Em 2021, o índice de preços dos bens agrícolas no produtor cresceu 9,4% comparativamente a 2020. Para o referido acréscimo contribuíram essencialmente a variação dos índices de preços de outros produtos vegetais (+16,0%), dos vegetais e produtos hortícolas (+12,9%) e da batata para consumo (+6,5%). Por sua vez, o índice de preços dos meios de produção de consumo corrente na agricultura registou uma subida de 20,0% relativamente ao ano anterior, determinada essencialmente pelo aumento do índice de preços dos adubos e corretivos (+60,9%).



I. AGRICULTURA

I.1 - Utilização das terras, efetivos animais e máquinas agrícolas - 2009/2019

R. A. Madeira		Área: ha	
Rubricas	2009	2019	
Explorações (N.º)	13 611	13 534	
Explorações com Superfície Agrícola Utilizada (SAU) (N.º)	13 580	13 479	
Superfície Agrícola Utilizada (SAU)	5 428,4	4 604,4	
Terra arável	2 242,3	1 635,3	
Cereais para grão	61,3	18,1	
Prados temporários e culturas forrageiras	79,1	53,2	
Batata	542,4	260,4	
Culturas industriais	118,4	179,8	
Das quais: Cana-de-açúcar	114,9	173,5	
Hortícolas	1 010,2	722,1	
Flores e plantas ornamentais	54,3	45,4	
Batata doce e inhame	304,4	323,9	
Restantes culturas temporárias	2,9	0,7	
Pousio	69,4	31,4	
Horta familiar	183,1	130,0	
Culturas permanentes	2 482,4	2 322,4	
Frutos frescos	277,9	262,8	
Frutos subtropicais	848,9	1 076,4	
Citrinos	99,9	117,6	
Frutos de casca rija	104,2	123,1	
Vinha	1 131,2	719,0	
Castas europeias	502,2	434,4	
Produtores diretos	623,9	274,9	
Uva de mesa	5,1	9,6	
Restantes culturas permanentes	20,3	23,6	
Pastagens permanentes em terra limpa	520,6	516,7	
Superfície Irrigável ⁽¹⁾	4 649,1	3 966,8	
Efetivos animais (N.º)			
Bovinos	4 503	3 851	
Suínos	16 579	3 693	
Ovinos	4 616	4 583	
Caprinos	7 066	5 184	
Máquinas agrícolas (N.º)			
Tratores	225	184	
Motocultivadores	570	752	
Motoenxadas	1 242	1 912	

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2009 e 2019

Notas:

(1) Inclui a horta familiar.

SAU = Terra Arável + Culturas Permanentes + Horta Familiar + Pastagens Permanentes

I.2 - Explorações por natureza jurídica do produtor, classes de UTA, dimensão económica e orientação técnico-económica (OTE) - 2009/2019

R.A.Madeira	Unidade: N.º	
Rubricas	2009	2019
Explorações	13 611	13 534
Natureza jurídica		
Produtor singular	13 514	13 340
Sociedades	63	160
Outras	34	34
Classes Unidade Trabalho-Ano (UTA)		
< 1 UTA	7 139	9 693
1 - < 1,5 UTA	3 676	2 412
1,5 - < 3 UTA	2 596	1 309
≥ 3 UTA	200	120
Dimensão Económica		
< 8 000 €	11 592	10 238
8 000 - < 25 000 €	1 757	2 801
25 000 - < 100 000 €	210	436
≥ 100 000 €	52	59
Orientação Técnico-Económica (OTE)		
Policultura	3 898	3 759
Polipecuária	55	46
Especializadas em culturas arvenses	1 908	1 848
Especializadas em culturas permanentes	4 514	5 139
Especializadas em granívoros	104	62
Especializadas em herbívoros	111	130
Especializadas em horticultura intensiva e floricultura	2 252	1 692
Mistas de culturas e criação de gado	751	854
Explorações não classificadas	18	4

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2009 e 2019

I.3 - População agrícola familiar e produtores agrícolas na RAM - 2009/2019

R.A. Madeira

Unidade: N.º

Rubricas	2009	2019
População Agrícola Familiar		
Indivíduos	40 760	36 931
Homens	19 923	18 396
Mulheres	20 837	18 535
Idade		
Média (anos)	46	50
< 35 anos	12 873	9 083
35 a < 45 anos	5 460	4 207
45 a < 65 anos	12 542	13 361
≥ 65 anos	9 885	10 280
Nível de instrução		
Nenhum	10 817	5 184
Básico	23 984	22 273
Secundário/Pós-secundário	3 796	5 816
Superior	2 163	3 658
Tempo de atividade		
Sem atividade	11 065	9 328
Com atividade	29 695	27 603
> 0 a < 50%	19 780	21 350
50 a <100%	7 741	5 338
Tempo completo	2 174	915
Produtor agrícola singular		
Indivíduos	13 514	13 340
Homens	7 118	7 370
Mulheres	6 396	5 970
Idade		
Média (anos)	60	62
< 35 anos	433	395
35 a < 45 anos	1 620	1 183
45 a < 65 anos	5 929	5 836
≥ 65 anos	5 532	5 926
Nível de instrução		
Nenhum	4 217	1 876
Básico	8 451	9 306
Secundário/Pós-secundário	473	1 223
Superior	373	935
Tempo de atividade		
> 0 a < 50%	7 204	9 374
50 a <100%	4 790	3 320
Tempo completo	1 520	646

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2009 e 2019

I.4 - Mão de obra agrícola não familiar e unidades de trabalho-ano (UTA) nas explorações agrícolas da RAM - 2009/2019

R.A.Madeira	Unidade: N.º	
Rubricas	2009	2019
Trabalhadores Permanentes		
Total de indivíduos	1 072	1 176
Homens	798	980
Mulheres	274	196
Tempo de atividade		
> 0 a < 50%	312	533
50 a <100%	235	210
Tempo completo	525	433
Idade		
< 25 anos	39	25
25 a < 55 anos	785	790
55 a < 65 anos	172	289
≥ 65 anos	76	72
Trabalhadores eventuais		
Dias	232 146	172 323
Homens (n.º dias)	192 747	158 230
Mulheres (n.º dias)	39 399	14 093
Trabalhadores não contratados diretamente pelo produtor (n.º horas)	198 365	101 637
Unidades de Trabalho-Ano		
Total (UTA)	14 360	10 678
Mão de obra familiar	12 445	9 141
Produtor	6 913	5 117
Cônjuge	2 968	2 098
Outros membros da família	2 564	1 927
Mão de obra não familiar	1 915	1 538
Trabalhadores permanentes	773	716
Trabalhadores eventuais	1 032	766
Não contratada pelo produtor	110	56

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2009 e 2019

I.5 - Estimativa da área e produção de algumas culturas temporárias

R. A. Madeira

Culturas	2019		2020		2021	
	Área	Produção	Área	Produção	Área	Produção
	ha	t	ha	t	ha	t
Abóbora	77	1 548	77	1 929	77	1 891
Alface	49	1 495	49	1 555	49	1 477
Batata	898	29 448	864	25 914	841	25 944
Batata-doce	430	9 211	430	7 351	430	7 642
Cana-de-açúcar	174	9 814	174	9 618	174	9 203
Cebola	136	4 201	136	4 201	138	4 369
Cenoura	29	1 002	29	901	29	901
Courgette	2	139	2	111	2	111
Couve bróculo	13	216	13	218	13	209
Couve flor	11	204	11	205	11	197
Couve repolho	104	3 587	104	3 587	104	3 623
Feijão maduro	121	1 523	121	1 340	122	1 380
Feijão verde	113	2 661	113	2 271	116	2 362
Inhame	24	520	24	450	25	456
Milho p/ maçaroca	113	2 959	113	2 515	113	2 465
Morango	6	247	6	274	6	280
Nabo	20	690	20	690	20	669
Pepino	9	983	9	756	9	741
Pimento	4	146	4	89	4	84
Tomate	32	1 298	32	1 634	32	1 634

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

I.6 - Estimativa da área e produção de algumas culturas permanentes⁽¹⁾

R. A. Madeira

Culturas	2019		2020		2021	
	Área	Produção	Área	Produção	Área	Produção
	ha	t	ha	t	ha	t
Abacate	50	415	50	462	50	490
Ameixa	50	413	50	291	50	248
Anona	117	1 444	117	1 461	117	584
Banana	824	22 732	824	22 284	832	21 219
Castanha	109	111	109	106	109	112
Cereja	31	138	31	72	31	65
Kiw i	11	158	11	152	11	152
Limão	63	825	63	802	64	825
Maçã (var. exóticas)	32	506	32	479	32	471
Manga	23	213	23	261	23	271
Maracujá	38	183	38	242	38	248
Papaia	6	210	6	189	6	189
Pera	23	336	23	290	23	290
Maçã Regional	105	1 437	105	1 348	107	1 367
Tangerina	37	425	37	422	38	440
Vinha (<i>vitis vinifera</i>)	442	3 960	422	3 900	408	3 982

Fontes: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, I.P.

Nota: ⁽¹⁾ A superfície ocupada pelas árvores de fruto engloba os pomares em povoamento regular, assim como a correspondente à dos pés dispersos.

I.7 - Venda de plantas hortícolas e aromáticas em modo de produção convencional por viveiristas regionais⁽¹⁾

R. A. Madeira Unidade: N.º

Culturas	Plantas vendidas	
	2020	2021
Abóbora	25 444	31 642
Acelga	23 948	32 930
Aipo	75 000	55 022
Alface	1 720 561	2 153 733
Alho francês	414 121	493 106
Basílico	54 299	32 849
Beringela	5 000	8 000
Beterraba	309 385	309 190
Bróculos	551 000	655 000
Cebola	683 000	696 700
Cenoura	2 500	3 400
Chicória	7 162	9 108
Coentros	273 086	319 087
Courgette	14 688	18 300
Couve flor	66 400	67 200
Couves (exceto couve flor)	1 612 430	1 816 381
Feijão maduro	40 000	40 000
Milho doce	208 364	204 829
Nabo	28 012	33 862
Pepino	31 244	33 126
Pimenta	3 288	1 300
Pimento	106 214	120 602
Rúcula	130 176	178 640
Salsa	412 283	431 325
Segurelha	103 689	55 281
Tomate	208 594	235 859
Tomateiro arbóreo	2 114	1 171
Outras aromáticas	105 758	79 900
Outras hortícolas	275	6 033

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Nota: ⁽¹⁾ Inclui os serviços da DRA e viveiristas certificados pela DRA.

I.8 - Espécies de permanentes vendidas por viveiristas regionais⁽¹⁾

R. A. Madeira		Unidade: N.º	
Culturas	Plantas vendidas		
	2020	2021	
Abacateiro	1 708	426	
Ameixeira	262	139	
Amoreira	265	129	
Anoneira	4 214	3 220	
Araçaleiro	351	638	
Bananeira	10 000	9 210	
Goiabeira	594	294	
Mangueiro (porta - enxerto)	1 531	219	
Maracujazeiro	3 026	1 932	
Papaieira	3 644	2 409	
Pereira	348	203	
Pitangueira	548	550	
Outras	9 552	6 001	

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Nota: ⁽¹⁾ Inclui os serviços da DRA e viveiristas certificados pela DRA.

I.9 - Venda de plantas ornamentais por viveiristas regionais⁽¹⁾

R. A. Madeira		Unidade: N.º	
Espécie	Plantas vendidas		
	2020	2021	
Cardeais (Hibiscos)	4 400	4 100	
Cimbidios	5 200	3 350	
Euphorbias	60 150	60 650	
Malvas (Gerânios)	27 130	8 030	
Maravilhas	14 500	14 520	
Petúnias (Surfínias)	27 100	15 100	
Viola	27 500	28 000	
Outras ornamentais	103 748	120 786	

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Nota: ⁽¹⁾ Inclui os serviços da DRA e viveiristas certificados pela DRA.

I.10 - Produtores e áreas em modo de produção biológico (MPB)

R. A. Madeira

2021

Cultura	Modo de produção biológico		Em conversão		Total	
	Área	Produtores	Área	Produtores	Área	Produtores
	ha	N.º	ha	N.º	ha	N.º
Total	178,68	127	83,68	59	262,36	175
Total agrícola	167,45	127	77,33	58	244,78	174
Fruticultura	20,14	49	4,70	15	24,84	136
Ameixa	1,48	15	1,78	7	3,26	22
Cereja	2,28	7	0,00	0	2,28	7
Maçã	5,96	22	2,33	11	8,29	33
Pêra	1,31	10	0,07	1	1,38	11
Tomate arbóreo	1,43	7	0,33	2	1,76	9
Fruticultura subtropical	42,54	86	13,58	36	56,12	118
Abacate	1,75	16	1,29	6	3,04	22
Anona	1,23	15	2,78	7	4,01	22
Banana	15,83	47	5,87	20	21,70	66
Kiw i	2,71	9	0,05	1	2,76	10
Manga	2,70	12	0,91	3	3,61	14
Maracujá	2,32	9	0,43	4	2,75	13
Citrinos	5,52	25	1,60	8	7,12	33
Limão	2,98	14	1,17	4	4,15	18
Tangerina	1,46	8	0,08	2	1,54	10
Frutos Vermelhos	0,91	6	1,23	4	2,14	10
Frutos secos	23,34	25	30,12	3	53,46	28
Castanha	18,27	16	25,06	3	43,33	19
Noz	2,92	10	5,06	1	7,98	11
Culturas Temporárias	17,05	61	3,56	16	20,61	77
Horticultura	10,81	47	3,14	14	13,95	61
Plantas Aromáticas e Medicinais	1,21	8	0,05	1	1,26	9
Outras culturas Temporárias	4,78	19	0,37	4	5,15	23
Pastagens	10,44	4	0,00	0	10,44	4
Plantas forrageiras	3,35	5	5,91	1	9,26	6
Pousio	34,99	57	16,22	28	51,21	80
Vinha	8,13	18	0,34	4	8,47	22
Cana sacarina	1,05	7	0,07	2	1,12	9
Área florestal	11,23	24	6,35	9	17,58	33

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

I.11 - Comercialização de banana, por categoria e mês

R. A. Madeira

Meses	Total			Categoria extra		
	2020	2021	Variação	2020	2021	Variação
	Kg			Kg		
Total	21 222 627	20 208 246	-4,8	17 076 007	16 215 370	-5,0
Janeiro	1 357 214	1 115 476	-17,8	952 646	894 489	-6,1
Fevereiro	1 038 010	885 387	-14,7	756 194	704 089	-6,9
Março	1 401 614	1 217 670	-13,1	1 050 974	965 175	-8,2
Abril	1 349 597	1 498 963	11,1	1 049 784	1 153 710	9,9
Mai	1 489 906	1 603 772	7,6	1 182 707	1 268 744	7,3
Junho	2 158 301	2 172 728	0,7	1 782 824	1 724 922	-3,2
Julho	2 615 659	2 198 941	-15,9	2 147 253	1 752 921	-18,4
Agosto	2 221 841	2 113 479	-4,9	1 844 092	1 747 209	-5,3
Setembro	2 759 675	2 398 385	-13,1	2 314 550	1 965 013	-15,1
Outubro	2 183 240	2 274 456	4,2	1 821 295	1 816 620	-0,3
Novembro	1 469 210	1 689 600	15,0	1 208 003	1 379 499	14,2
Dezembro	1 178 360	1 039 389	-11,8	965 685	842 979	-12,7

R. A. Madeira

Meses	Primeira categoria			Segunda categoria		
	2020	2021	Variação	2020	2021	Variação
	Kg			Kg		
Total	2 708 131	2 499 596	-7,7	1 438 489	1 493 280	3,8
Janeiro	241 402	146 850	-39,2	163 166	74 137	-54,6
Fevereiro	182 774	118 602	-35,1	99 042	62 696	-36,7
Março	228 308	162 310	-28,9	122 332	90 185	-26,3
Abril	194 226	192 678	-0,8	105 587	152 575	44,5
Mai	202 904	197 923	-2,5	104 295	137 105	31,5
Junho	239 698	266 263	11,1	135 779	181 543	33,7
Julho	297 862	265 225	-11,0	170 544	180 795	6,0
Agosto	242 599	223 555	-7,8	135 150	142 715	5,6
Setembro	303 464	272 892	-10,1	141 661	160 480	13,3
Outubro	249 592	294 534	18,0	112 353	163 302	45,3
Novembro	170 512	219 593	28,8	90 695	90 508	-0,2
Dezembro	154 790	139 171	-10,1	57 885	57 239	-1,1

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

I.12 - Produção de uvas de castas *Vitis Vinifera*

Ano: 2021

Rubricas	Viticultores ⁽¹⁾	Produção							
		Total	Boal	Complexa	Malvasias	Sercial	Tinta negra	Verdelho	Outras castas
	N.º	kg							
Total R. A. Madeira	1 185	3 982 057	104 497	81 488	181 561	188 186	2 960 385	292 755	173 185
Calheta	61	126 890	62 095	25 470	302	556	0	29 611	8 856
Câmara de Lobos	552	2 032 852	16 654	17 776	308	86 997	1 862 085	34 052	14 980
Funchal	96	19 485	11 491	4 881	50	0	0	2 191	872
Machico	5
Ponta de Sol	1
Porto Moniz	58	204 814	0	6 617	20	76 519	0	71 156	50 502
Ribeira Brava	21	53 160	12 636	594	540	488	38 586	48	268
Santa Cruz	12	12 815	729	661	0	421	0	3 174	7 830
Santana	67	244 754	558	23 802	175 953	7 778	1	13 249	23 413
São Vicente	284	1 239 394	284	1 587	4 388	15 427	1 059 713	138 563	19 432
Porto Santo	28	37 055	50	0	0	0	0	0	37 005

Fonte: IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

Nota: (1) Número de viticultores por freguesia de residência (a freguesia de residência do viticultor nem sempre coincide com a freguesia de localização da parcela).

I.13 - Produção de vinho (sem álcool vínico), por ano de vindima

R. A. Madeira

Unidade: hl

Rubricas	Total		Branco		Rosado		Tinto	
	2020	2021Po	2020	2021Po	2020	2021Po	2020	2021Po
Vinho licoroso com DO	29 772	27 951	0	0	//	//	//	//
Vinho com DO "Madeira" ⁽¹⁾	29 638	27 570	0	0	//	//	//	//
Vinho licoroso ⁽²⁾	134	381	0	0	//	//	//	//
Vinho com DO «Madeirense» ⁽³⁾	1 040	1 759	444	790	244	523	352	446
Vinho com IG "Terras Madeirenses" ⁽⁴⁾	19	23	19	23	0	0	0	0
Outros vinhos ⁽⁵⁾	1 318	3 314	//	//	//	//	//	//
<i>Vitis vinifera</i>	488	2 275	211	297	0	1 869	277	110
Híbridos produtores diretos	770	976	//	//	//	//	//	//

Fonte: IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

⁽¹⁾ - Vinho com "DO «Madeira»" - vinho licoroso com denominação de origem «Madeira».⁽²⁾ - Vinho Licoroso - Vinho licoroso produzido na RAM suscetível de obter a "DO «Madeira»".⁽³⁾ - Vinho com "DO «Madeirense»" - vinho com denominação de origem «Madeirense».⁽⁴⁾ - Vinho com "IG «Terras Madeirenses»" - vinho com indicação geográfica «Terras Madeirenses».⁽⁵⁾ - Outros "Vinhos" - Vinhos produzidos na RAM sem DO e sem IG.

I.14 - Algumas produções regionais agrícolas e agroindustriais

R. A. Madeira

Anos	Requeijão e queijo fresco	Mel	Mel de cana	Rum agrícola a 100% vol.	Leite
	t	milhares de litros			
2019	268	46	132	327	1 894
2020	224	67	107	363	1 422
2021	244	74	119	329	1 440

Fontes: DREM - Direção Regional de Estatística da Madeira
 DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
 IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

I.15 - Estimativa anual dos principais grupos de efetivos animais

R. A. Madeira

Unidade: cab.

Efetivo	2020	2021
Bovinos	3 545	3 530
Suíños	3 779	3 129
Caprinos	3 879 ^{Rv}	4 650
Ovinos	4 401 ^{Rv}	5 828

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

I.16 - Produção de ovos e abate de frango

R. A. Madeira

Meses	Produção de ovos			Abate de frango		
	2020	2021	Variação	2020	2021	Variação
	milhares		%	t		%
Total	19 825	23 068	16,4	3 438,1	3 206,9	-6,7
Janeiro	1 390	2 160	55,4	341,7	228,0	-33,3
Fevereiro	1 298	1 906	46,8	284,6	233,1	-18,1
Março	1 707	2 048	20,0	312,6	277,1	-11,4
Abril	1 648	1 586	-3,8	298,0	231,8	-22,2
Maiο	1 842	1 465	-20,5	299,7	243,0	-18,9
Junho	1 691	1 659	-1,9	295,0	242,6	-17,8
Julho	1 608	1 999	24,3	308,1	295,6	-4,1
Agosto	1 447	2 150	48,5	246,5	294,6	19,5
Setembro	1 403	2 027	44,4	319,3	270,8	-15,2
Outubro	1 799	2 122	17,9	233,4	280,8	20,3
Novembro	1 958	1 963	0,3	246,6	263,5	6,8
Dezembro	2 034	1 985	-2,4	252,5	346,1	37,1

Fonte: DREM - Direção Regional de Estatística da Madeira

I.17 - Reses abatidas e aprovadas para consumo, segundo as principais espécies
(Continua)

R. A. Madeira

Meses	Bovinos						Suínos					
	Cabeças		Variação	Peso		Variação	Cabeças		Variação	Peso		Variação
	2020	2021		2020	2021		2020	2021		2020	2021	
	N.º		%	t		%	N.º		%	t		%
Total	3 599	3 709	3,1	868,0	896,6	3,3	1 189	1 337	12,4	58,0	64,9	11,9
Janeiro	226	198	-12,4	52,8	47,7	-9,7	116	83	-28,4	4,2	4,3	1,5
Fevereiro	229	217	-5,2	53,3	50,0	-6,2	91	58	-36,3	5,2	3,6	-29,7
Março	320	329	2,8	77,4	80,0	3,2	111	101	-9,0	5,5	4,9	-10,5
Abril	238	226	-5,0	57,0	55,8	-2,1	60	88	46,7	0,9	3,8	302,1
Maió	255	320	25,5	60,3	77,6	28,7	41	108	163,4	2,3	5,1	119,4
Junho	319	309	-3,1	75,0	73,3	-2,3	92	104	13,0	4,8	4,7	-0,3
Julho	297	312	5,1	70,9	74,7	5,4	86	91	5,8	4,0	4,8	19,2
Agosto	345	432	25,2	83,7	105,2	25,7	91	139	52,7	4,1	6,6	62,7
Setembro	315	295	-6,3	79,0	70,8	-10,4	89	122	37,1	4,5	4,1	-8,2
Outubro	287	279	-2,8	71,5	69,3	-3,0	55	76	38,2	3,2	4,0	23,9
Novembro	293	334	14,0	72,4	80,6	11,4	106	133	25,5	4,4	4,7	6,0
Dezembro	475	458	-3,6	114,6	111,5	-2,7	251	234	-6,8	15,0	14,4	-4,0

R. A. Madeira

Meses	Ovinos						Caprinos					
	Cabeças		Variação	Peso		Variação	Cabeças		Variação	Peso		Variação
	2020	2021		2020	2021		2020	2021		2020	2021	
	N.º		%	t		%	N.º		%	t		%
Total	64	60	-6,3	1,0	1,1	9,4	82	81	-1,2	1,3	1,2	-7,5
Janeiro	0	0	//	0,0	0,0	//	0	0	//	0,0	0,0	//
Fevereiro	3	0	-100,0	0,1	0,0	-100,0	5	0	-100,0	0,1	0,0	-100,0
Março	14	31	121,4	0,1	0,3	99,3	0	37	//	0,0	0,5	//
Abril	10	0	-100,0	0,1	0,0	-100,0	12	0	-100,0	0,1	0,0	-100,0
Maió	0	0	//	0,0	0,0	//	13	1	-92,3	0,2	ə	-86,5
Junho	2	5	150,0	ə	0,1	657,1	10	9	-10,0	0,2	0,1	-29,6
Julho	13	6	-53,8	0,2	0,2	-13,2	14	2	-85,7	0,2	0,1	-66,5
Agosto	8	1	-87,5	0,2	ə	-84,1	11	27	145,5	0,2	0,5	138,6
Setembro	0	8	//	0,0	0,3	//	1	0	-100,0	ə	0,0	-100,0
Outubro	6	0	-100,0	0,1	0,0	-100,0	6	0	-100,0	0,1	0,0	-100,0
Novembro	0	6	//	0,0	0,2	//	1	5	400,0	ə	0,1	223,3
Dezembro	8	3	-62,5	0,2	0,1	-50,3	9	0	-100,0	0,2	0,0	-100,0

Fonte: DREM - Direção Regional de Estatística da Madeira

I.17 - Reses abatidas e aprovadas para consumo, segundo as principais espécies (Continuação)

R. A. Madeira

Meses	Total					
	Cabeças		Variação	Peso		Variação
	2020	2021		2020	2021	
	N.º		%	t		%
Total	4 934	5 187	5,1	928,4	963,9	3,8
Janeiro	342	281	-17,8	57,0	52,0	-8,9
Fevereiro	328	275	-16,2	58,7	53,6	-8,6
Março	445	498	11,9	83,0	85,6	3,1
Abril	320	314	-1,9	58,1	59,5	2,4
Maiο	309	429	38,8	62,8	82,7	31,6
Junho	423	427	0,9	79,9	78,3	-2,1
Julho	410	411	0,2	75,3	79,7	5,9
Agosto	455	599	31,6	88,2	112,3	27,4
Setembro	405	425	4,9	83,6	75,2	-10,0
Outubro	354	355	0,3	74,9	73,3	-2,1
Novembro	400	478	19,5	76,9	85,6	11,4
Dezembro	743	695	-6,5	130,0	126,0	-3,1

Fonte: DREM - Direção Regional de Estatística da Madeira



II. PESCA

II.1 - Embarcações licenciadas por segmento de pesca

R. A. Madeira

Rubricas	Embarcações					
	N.º		GT		kw	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Total	95	96	1 797	1 803	9 596	9 747
Artes fixas pequena pesca <12m	68	69	237	243	2 805	2 956
Artes fixas >= 12m	24	24	1 424	1 424	6 014	6 014
Cerco	3	3	136	136	777	777

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

II.2 - Pescadores matriculados em 31-XII, por segmento de pesca

R. A. Madeira

Unidade: N.º

Rubricas	Total geral		Pescadores					
			Entre 16 e 34 anos		Entre 35 e 54 anos		Com 55 e mais anos	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Total	706	724	130	136	521	532	55	56
Cerco local	0	0	0	0	0	0	0	0
Cerco costeiro	0	0	0	0	0	0	0	0
Polivalente local	198	219	52	54	121	125	25	40
Polivalente costeiro	508	504	78	81	400	407	30	16
Polivalente largo	0	1	0	1	0	0	0	0

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

II.3 - Licenças de pesca emitidas por tipo de arte

R. A. Madeira

Unidade: N.º

Rubricas	2020	2021
Total	482	485
Anzol	411	417
Armadilhas	23	24
Cerco	29	26
Outras artes	19	18

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

II.4 - Pesca descarregada

R. A. Madeira

Meses	Quantidade			Valor			Preço médio		
	2020	2021	Variação	2020	2021	Variação	2020	2021	Variação
	kg		%	euros		%	euros		%
Total	4 862 784	5 190 482	6,7	14 517 918	14 085 265	-3,0	2,99	2,71	-9,1
Janeiro	229 710	172 785	-24,8	763 495	614 361	-19,5	3,32	3,56	7,0
Fevereiro	268 703	204 245	-24,0	885 878	769 447	-13,1	3,30	3,77	14,3
Março	261 781	318 182	21,5	841 122	1 170 070	39,1	3,21	3,68	14,4
Abril	326 585	645 192	97,6	962 837	1 828 033	89,9	2,95	2,83	-3,9
Maió	708 595	1 297 204	83,1	1 807 835	2 833 562	56,7	2,55	2,18	-14,4
Junho	766 380	569 821	-25,6	2 360 784	1 368 566	-42,0	3,08	2,40	-22,0
Julho	623 368	496 901	-20,3	1 763 079	1 409 842	-20,0	2,83	2,84	0,3
Agosto	469 834	465 993	-0,8	1 378 855	1 481 107	7,4	2,93	3,18	8,3
Setembro	404 454	419 809	3,8	1 279 270	893 503	-30,2	3,16	2,13	-32,7
Outubro	367 496	236 121	-35,7	1 162 915	662 704	-43,0	3,16	2,81	-11,3
Novembro	270 137	206 473	-23,6	825 320	607 242	-26,4	3,06	2,94	-3,7
Dezembro	165 741	157 757	-4,8	486 528	446 828	-8,2	2,94	2,83	-3,5

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continua)

R. A. Madeira

Espécies	Janeiro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2020	(%)	2021	(%)	2020	(%)	2021	(%)	Quantidade	Valor
Total	229 710	100,0	172 785	100,0	763 495	100,0	614 361	100,0	-24,8	-19,5
Abrótea	249	0,1	210	0,1	1 265	0,2	957	0,2	-16,0	-24,3
Atum e Similares	12 143	5,3	25 868	15,0	103 571	13,6	175 267	28,5	113,0	69,2
Bicuda	179	0,1	37	e	528	0,1	112	e	-79,3	-78,7
Bodião	7	e	3	e	0	0,0	23	e	-55,9	//
Boga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	//	//
Cavala	8 237	3,6	1 706	1,0	11 150	1,5	3 343	0,5	-79,3	-70,0
Cherne	23	e	24	e	529	0,1	460	0,1	2,2	-13,0
Chicharro	16 736	7,3	8 766	5,1	19 057	2,5	15 221	2,5	-47,6	-20,1
Garoupa	171	0,1	154	0,1	1 234	0,2	1 308	0,2	-9,9	6,0
Goraz	48	e	25	e	535	0,1	221	e	-47,8	-58,6
Peixe - Espada Preto	187 795	81,8	130 679	75,6	604 779	79,2	392 135	63,8	-30,4	-35,2
Pargo	1 340	0,6	1 704	1,0	10 715	1,4	12 873	2,1	27,2	20,1
Sargos	18	e	15	e	71	e	100	e	-19,4	39,8
Outros	2 765	1,2	3 595	2,1	10 059	1,3	12 340	2,0	30,0	22,7

R. A. Madeira

Espécies	Fevereiro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2020	(%)	2021	(%)	2020	(%)	2021	(%)	Quantidade	Valor
Total	268 703	100,0	204 245	100,0	885 878	100,0	769 447	100,0	-24,0	-13,1
Abrótea	95	e	533	0,3	471	0,1	2 810	0,4	461,2	496,8
Atum e Similares	29 949	11,1	59 449	29,1	214 368	24,2	348 708	45,3	98,5	62,7
Bicuda	444	0,2	6	e	1 366	0,2	26	e	-98,8	-98,1
Bodião	0	0,0	10	e	0	0,0	66	e	//	//
Boga	17	e	11	e	24	e	20	e	-34,9	-14,7
Cavala	6 218	2,3	583	0,3	9 968	1,1	1 493	0,2	-90,6	-85,0
Cherne	9	e	15	e	202	e	294	e	67,0	45,3
Chicharro	17 028	6,3	15 428	7,6	20 120	2,3	26 438	3,4	-9,4	31,4
Garoupa	104	e	122	0,1	762	0,1	1 142	0,1	17,5	49,9
Goraz	42	e	59	e	314	e	541	0,1	40,9	72,2
Peixe - Espada Preto	208 893	77,7	123 345	60,4	617 732	69,7	362 338	47,1	-41,0	-41,3
Pargo	704	0,3	2 283	1,1	5 020	0,6	15 214	2,0	224,2	203,1
Sargos	15	e	52	e	67	e	237	e	254,1	256,1
Outros	5 185	1,9	2 349	1,1	15 463	1,7	10 121	1,3	-54,7	-34,5

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês

(Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Março									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2020	(%)	2021	(%)	2020	(%)	2021	(%)	Quantidade	Valor
Total	261 781	100,0	318 182	100,0	841 122	100,0	1 170 070	100,0	21,5	39,1
Abrótea	5	e	594	0,2	30	e	2 687	0,2	11 103,8	8 925,5
Atum e Similares	50 638	19,3	121 611	38,2	236 637	28,1	606 087	51,8	140,2	156,1
Bicuda	468	0,2	78	e	1 403	0,2	270	e	-83,3	-80,8
Bodião	6	e	36	e	32	e	176	e	454,7	457,0
Boga	0	0,0	5	e	0	0,0	11	e	//	//
Cavala	5 420	2,1	8 858	2,8	7 530	0,9	10 893	0,9	63,4	44,7
Cherne	16	e	28	e	353	e	528	e	80,1	49,6
Chicharro	10 613	4,1	15 354	4,8	9 821	1,2	31 895	2,7	44,7	224,8
Garoupa	67	e	138	e	558	0,1	1 402	0,1	105,2	151,2
Goraz	20	e	6	e	140	e	75	e	-70,5	-46,5
Peixe - Espada Preto	190 029	72,6	167 438	52,6	568 368	67,6	493 696	42,2	-11,9	-13,1
Pargo	1 021	0,4	1 065	0,3	8 169	1,0	8 290	0,7	4,3	1,5
Sargos	154	0,1	52	e	624	0,1	275	e	-66,0	-56,0
Outros	3 323	1,3	2 920	0,9	7 458	0,9	13 786	1,2	-12,1	84,9

R. A. Madeira

Espécies	Abril									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2020	(%)	2021	(%)	2020	(%)	2021	(%)	Quantidade	Valor
Total	326 585	100,0	645 192	100,0	962 837	100,0	1 828 033	100,0	97,6	89,9
Abrótea	529	0,2	321	e	2 632	0,3	1 449	0,1	-39,3	-45,0
Atum e Similares	156 574	47,9	409 886	63,5	464 669	48,3	1 089 609	59,6	161,8	134,5
Bicuda	331	0,1	126	e	831	0,1	358	e	-62,0	-56,9
Bodião	135	e	183	e	386	e	867	e	35,3	124,4
Boga	0	0,0	121	e	0	0,0	193	e	//	//
Cavala	3 006	0,9	6 050	0,9	6 960	0,7	10 199	0,6	101,3	46,5
Cherne	54	e	68	e	988	0,1	1 257	0,1	25,8	27,1
Chicharro	10 791	3,3	23 986	3,7	16 070	1,7	29 267	1,6	122,3	82,1
Garoupa	95	e	136	e	1 133	0,1	1 252	0,1	42,5	10,5
Goraz	33	e	68	e	282	e	879	e	108,9	211,6
Peixe - Espada Preto	149 901	45,9	169 789	26,3	448 770	46,6	500 424	27,4	13,3	11,5
Pargo	797	0,2	12 797	2,0	5 726	0,6	73 696	4,0	1 506,7	1 187,0
Sargos	143	e	119	e	613	0,1	475	e	-16,3	-22,6
Outros	4 197	1,3	21 542	3,3	13 776	1,4	118 109	6,5	413,2	757,3

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Maio									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2020	(%)	2021	(%)	2020	(%)	2021	(%)	Quantidade	Valor
Total	708 595	100,0	1 297 204	100,0	1 807 835	100,0	2 833 562	100,0	83,1	56,7
Abrótea	538	0,1	635	e	1 811	0,1	2 776	0,1	17,9	53,3
Atum e Similares	471 986	66,6	1 060 891	81,8	1 073 888	59,4	2 114 580	74,6	124,8	96,9
Bicuda	14	e	144	e	39	e	421	e	916,9	972,9
Bodião	85	e	350	e	405	e	1 634	0,1	309,8	303,3
Boga	3	e	36	e	6	e	63	e	1 093,3	961,1
Cavala	6 784	1,0	6 951	0,5	12 158	0,7	8 568	0,3	2,5	-29,5
Cherne	63	e	132	e	730	e	2 828	0,1	110,0	287,2
Chicharro	18 349	2,6	16 645	1,3	23 754	1,3	17 652	0,6	-9,3	-25,7
Garoupa	126	e	176	e	1 061	0,1	1 470	0,1	39,5	38,6
Goraz	85	e	111	e	638	e	1 617	0,1	31,1	153,3
Peixe - Espada Preto	184 136	26,0	187 708	14,5	545 990	30,2	555 895	19,6	1,9	1,8
Pargo	1 697	0,2	5 161	0,4	11 390	0,6	27 104	1,0	204,2	138,0
Sargos	146	e	109	e	655	e	447	e	-25,3	-31,8
Outros	24 584	3,5	18 155	1,4	135 308	7,5	98 508	3,5	-26,2	-27,2

R. A. Madeira

Espécies	Junho									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2020	(%)	2021	(%)	2020	(%)	2021	(%)	Quantidade	Valor
Total	766 380	100,0	569 821	100,0	2 360 784	100,0	1 368 566	100,0	-25,6	-42,0
Abrótea	1 188	0,2	220	e	2 337	0,1	1 005	0,1	-81,5	-57,0
Atum e Similares	509 208	66,4	366 778	64,4	1 536 389	65,1	736 285	53,8	-28,0	-52,1
Bicuda	1 256	0,2	276	e	1 937	0,1	888	0,1	-78,0	-54,2
Bodião	171	e	266	e	789	e	1 349	0,1	55,7	70,8
Boga	9	e	57	e	16	e	73	e	519,6	373,1
Cavala	6 898	0,9	9 120	1,6	10 335	0,4	9 404	0,7	32,2	-9,0
Cherne	213	e	28	e	3 012	0,1	616	e	-87,0	-79,5
Chicharro	10 271	1,3	22 011	3,9	11 981	0,5	28 321	2,1	114,3	136,4
Garoupa	561	0,1	145	e	3 582	0,2	1 166	0,1	-74,1	-67,5
Goraz	72	e	46	e	557	e	671	e	-35,7	20,4
Peixe - Espada Preto	201 186	26,3	139 639	24,5	598 205	25,3	414 329	30,3	-30,6	-30,7
Pargo	3 615	0,5	9 052	1,6	20 957	0,9	54 418	4,0	150,4	159,7
Sargos	159	e	196	e	597	e	862	0,1	23,1	44,5
Outros	31 574	4,1	21 987	3,9	170 089	7,2	119 178	8,7	-30,4	-29,9

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês

(Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Julho									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2020	(%)	2021	(%)	2020	(%)	2021	(%)	Quantidade	Valor
Total	623 368	100,0	496 901	100,0	1 763 079	100,0	1 409 842	100,0	-20,3	-20,0
Abrótea	355	0,1	675	0,1	1 081	0,1	2 704	0,2	90,5	150,1
Atum e Similares	409 065	65,6	244 276	49,2	1 069 316	60,7	610 456	43,3	-40,3	-42,9
Bicuda	37	e	507	0,1	159	e	1 642	0,1	1 276,6	932,4
Bodião	246	e	195	e	1 174	0,1	974	0,1	-20,7	-17,0
Boga	0	0,0	115	e	0	0,0	167	e	//	//
Cavala	10 194	1,6	16 052	3,2	13 500	0,8	15 850	1,1	57,5	17,4
Cherne	23	e	14	e	356	e	270	e	-41,3	-24,1
Chicharro	2 823	0,5	15 900	3,2	7 434	0,4	24 298	1,7	463,2	226,9
Garoupa	268	e	327	0,1	2 330	0,1	2 532	0,2	21,9	8,7
Goraz	62	e	41	e	448	e	605	e	-34,0	34,9
Peixe - Espada Preto	173 795	27,9	182 652	36,8	516 258	29,3	542 802	38,5	5,1	5,1
Pargo	3 362	0,5	10 567	2,1	21 993	1,2	71 474	5,1	214,4	225,0
Sargos	174	e	216	e	719	e	828	0,1	24,3	15,2
Outros	22 966	3,7	25 364	5,1	128 312	7,3	135 241	9,6	10,4	5,4

R. A. Madeira

Espécies	Agosto									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2020	(%)	2021	(%)	2020	(%)	2021	(%)	Quantidade	Valor
Total	469 834	100,0	465 993	100,0	1 378 855	100,0	1 481 107	100,0	-0,8	7,4
Abrótea	618	0,1	548	0,1	2 314	0,2	2 610	0,2	-11,4	12,8
Atum e Similares	246 858	52,5	247 020	53,0	657 295	47,7	752 457	50,8	0,1	14,5
Bicuda	552	0,1	517	0,1	1 377	0,1	1 858	0,1	-6,4	34,9
Bodião	200	e	336	0,1	1 080	0,1	1 863	0,1	68,2	72,5
Boga	30	e	18	e	35	e	11	e	-40,0	-69,5
Cavala	8 852	1,9	16 133	3,5	14 241	1,0	24 485	1,7	82,2	71,9
Cherne	0	0,0	459	0,1	0	0,0	8 851	0,6	//	//
Chicharro	9 076	1,9	11 705	2,5	18 875	1,4	21 856	1,5	29,0	15,8
Garoupa	224	e	411	0,1	2 020	0,1	3 331	0,2	83,7	64,9
Goraz	23	e	13	e	199	e	121	e	-43,5	-39,3
Peixe - Espada Preto	174 114	37,1	158 714	34,1	517 958	37,6	469 274	31,7	-8,8	-9,4
Pargo	2 395	0,5	9 123	2,0	19 533	1,4	83 268	5,6	280,9	326,3
Sargos	198	e	187	e	837	0,1	835	0,1	-5,8	-0,2
Outros	26 693	5,7	20 809	4,5	143 091	10,4	110 288	7,4	-22,0	-22,9

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Setembro									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2020	(%)	2021	(%)	2020	(%)	2021	(%)	Quantidade	Valor
Total	404 454	100,0	419 809	100,0	1 279 270	100,0	893 503	100,0	3,8	-30,2
Abrótea	745	0,2	188	e	3 132	0,2	648	0,1	-74,8	-79,3
Atum e Similares	220 233	54,5	214 408	51,1	711 863	55,6	261 584	29,3	-2,6	-63,3
Bicuda	701	0,2	1 916	0,5	1 848	0,1	5 227	0,6	173,2	182,8
Bodião	222	0,1	294	0,1	1 221	0,1	1 473	0,2	32,6	20,7
Boga	0	0,0	20	e	0	0,0	14	e	//	//
Cavala	11 017	2,7	13 579	3,2	16 788	1,3	20 081	2,2	23,3	19,6
Cherne	0	0,0	375	0,1	0	0,0	7 508	0,8	//	//
Chicharro	10 590	2,6	13 487	3,2	17 894	1,4	23 912	2,7	27,4	33,6
Garoupa	387	0,1	274	0,1	3 187	0,2	2 194	0,2	-29,2	-31,2
Goraz	69	e	51	e	671	0,1	566	0,1	-26,7	-15,7
Peixe - Espada Preto	146 790	36,3	159 193	37,9	436 266	34,1	468 830	52,5	8,5	7,5
Pargo	3 369	0,8	4 872	1,2	27 429	2,1	45 385	5,1	44,6	65,5
Sargos	219	0,1	123	e	886	0,1	473	0,1	-44,0	-46,6
Outros	10 112	2,5	11 029	2,6	58 084	4,5	55 609	6,2	9,1	-4,3

R. A. Madeira

Espécies	Outubro									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2020	(%)	2021	(%)	2020	(%)	2021	(%)	Quantidade	Valor
Total	367 496	100,0	236 121	100,0	1 162 915	100,0	662 704	100,0	-35,7	-43,0
Abrótea	246	0,1	170	0,1	1 052	0,1	682	0,1	-30,9	-35,2
Atum e Similares	179 493	48,8	46 614	19,7	599 846	51,6	59 735	9,0	-74,0	-90,0
Bicuda	289	0,1	392	0,2	781	0,1	1 250	0,2	35,7	60,1
Bodião	196	0,1	209	0,1	1 061	0,1	1 050	0,2	6,9	-1,1
Boga	0	0,0	24	e	0	0,0	21	e	//	//
Cavala	10 088	2,7	11 258	4,8	15 234	1,3	29 168	4,4	11,6	91,5
Cherne	27	e	118	0,1	612	0,1	2 362	0,4	332,1	286,2
Chicharro	10 561	2,9	9 526	4,0	18 823	1,6	24 368	3,7	-9,8	29,5
Garoupa	192	0,1	278	0,1	1 698	0,1	1 800	0,3	44,8	6,0
Goraz	51	e	34	e	442	e	362	0,1	-33,1	-18,0
Peixe - Espada Preto	155 911	42,4	153 418	65,0	459 640	39,5	449 878	67,9	-1,6	-2,1
Pargo	1 530	0,4	5 970	2,5	13 740	1,2	52 843	8,0	290,3	284,6
Sargos	175	e	147	0,1	707	0,1	472	0,1	-15,9	-33,3
Outros	8 739	2,4	7 962	3,4	49 279	4,2	38 711	5,8	-8,9	-21,4

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Novembro									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2020	(%)	2021	(%)	2020	(%)	2021	(%)	Quantidade	Valor
Total	270 137	100,0	206 473	100,0	825 320	100,0	607 242	100,0	-23,6	-26,4
Abrótea	118	e	63	e	515	0,1	304	0,1	-47,0	-41,0
Atum e Similares	21 776	8,1	9 265	4,5	69 527	8,4	17 297	2,8	-57,5	-75,1
Bicuda	657	0,2	252	0,1	1 322	0,2	861	0,1	-61,6	-34,8
Bodião	44	e	111	0,1	185	e	497	0,1	153,0	168,1
Boga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	//	//
Cavala	7 727	2,9	9 875	4,8	14 244	1,7	20 462	3,4	27,8	43,7
Cherne	20	e	0	0,0	408	e	0	0,0	-100,0	-100,0
Chicharro	8 509	3,1	12 487	6,0	16 628	2,0	20 901	3,4	46,7	25,7
Garoupa	305	0,1	106	0,1	2 668	0,3	730	0,1	-65,2	-72,6
Goraz	24	e	12	e	226	e	132	e	-51,3	-41,4
Peixe - Espada Preto	220 826	81,7	164 704	79,8	654 259	79,3	484 253	79,7	-25,4	-26,0
Pargo	3 915	1,4	4 829	2,3	30 990	3,8	40 616	6,7	23,3	31,1
Sargos	150	0,1	89	e	597	0,1	280	e	-40,7	-53,1
Outros	6 064	2,2	4 680	2,3	33 752	4,1	20 909	3,4	-22,8	-38,1

R. A. Madeira

Espécies	Dezembro									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2020	(%)	2021	(%)	2020	(%)	2021	(%)	Quantidade	Valor
Total	165 741	100,0	157 757	100,0	486 528	100,0	446 828	100,0	-4,8	-8,2
Abrótea	298	0,2	0	0,0	1 187	0,2	0	0,0	-100,0	-100,0
Atum e Similares	276	0,2	2 222	1,4	1 298	0,3	3 515	0,8	704,8	170,9
Bicuda	185	0,1	9	e	591	0,1	32	e	-95,1	-94,7
Bodião	48	e	7	e	205	e	40	e	-86,0	-80,4
Boga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	//	//
Cavala	3 220	1,9	7 748	4,9	7 583	1,6	7 312	1,6	140,6	-3,6
Cherne	15	e	1	e	296	0,1	19	e	-92,6	-93,5
Chicharro	13 511	8,2	7 907	5,0	17 999	3,7	15 850	3,5	-41,5	-11,9
Garoupa	292	0,2	18	e	2 310	0,5	151	e	-93,8	-93,5
Goraz	15	e	20	e	96	e	379	0,1	27,9	296,0
Peixe - Espada Preto	142 143	85,8	136 592	86,6	420 868	86,5	398 927	89,3	-3,9	-5,2
Pargo	2 897	1,7	1 337	0,8	21 788	4,5	11 542	2,6	-53,9	-47,0
Sargos	150	0,1	9	e	589	0,1	43	e	-94,3	-92,8
Outros	2 692	1,6	1 889	1,2	11 717	2,4	9 018	2,0	-29,9	-23,0

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Janeiro a dezembro									
	Quantidade (Kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2020	(%)	2021	(%)	2020	(%)	2021	(%)	Quantidade	Valor
Total	4 862 784	100,0	5 190 482	100,0	14 517 918	100,0	14 085 265	100,0	6,7	-3,0
Abrótea	4 985	0,1	4 155	0,1	17 827	0,1	18 631	0,1	-16,6	4,5
Atum e Similares	2 308 199	47,5	2 808 287	54,1	6 738 668	46,4	6 775 579	48,1	21,7	0,5
Bicuda	5 113	0,1	4 260	0,1	12 182	0,1	12 944	0,1	-16,7	6,3
Bodião	1 360	e	2 000	e	6 539	e	10 011	0,1	47,1	53,1
Boga	59	e	407	e	81	e	573	e	585,9	609,8
Cavala	87 662	1,8	107 914	2,1	139 691	1,0	161 256	1,1	23,1	15,4
Cherne	463	e	1 262	e	7 487	0,1	24 993	0,2	172,5	233,8
Chicharro	138 858	2,9	173 202	3,3	198 457	1,4	279 979	2,0	24,7	41,1
Garoupa	2 791	0,1	2 284	e	22 542	0,2	18 478	0,1	-18,2	-18,0
Goraz	543	e	486	e	4 548	e	6 169	e	-10,6	35,6
Peixe - Espada Preto	2 135 517	43,9	1 873 871	36,1	6 389 093	44,0	5 532 783	39,3	-12,3	-13,4
Pargo	26 639	0,5	68 760	1,3	197 451	1,4	496 723	3,5	158,1	151,6
Sargos	1 700	e	1 314	e	6 962	e	5 327	e	-22,7	-23,5
Outros	148 893	3,1	142 280	2,7	776 389	5,3	741 818	5,3	-4,4	-4,5

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas

II.6 - Produção e vendas resultantes da atividade de aquicultura por mercados

	Unid.	1.º Trimestre 2021	2.º Trimestre 2021	3.º Trimestre 2021	4.º Trimestre 2021	Acumulado 2021
Produção						
Dourada	Kg	336 586	340 009	431 024	458 120	1 565 738
Vendas						
Mercados:						
Total	Kg	351 384	371 291	438 126	466 697	1 627 499
	Euros	1 576 708	1 776 089	2 097 056	2 278 326	7 728 179
Regional	Kg	31 812	38 064	44 796	42 939	157 610
	Euros	143 394	167 588	219 381	220 724	751 087
Continente e Açores	Kg	319 397	333 165	392 856	423 758	1 469 176
	Euros	1 432 276	1 608 162	1 874 703	2 057 602	6 972 742
Comunitário (UE)	Kg	115	0	475	0	590
	Euros	712	0	2 972	0	3 685
Outros(fora UE)	Kg	60	63	0	0	123
	Euros	326	340	0	0	665

Fonte: DREM, Direção Regional de Estatística da Madeira

Nota: Os valores das vendas poderão diferir da produção não só devido à gestão de stocks, mas também por vendas entre as empresas regionais do sector.



III. CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA E EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

III.1 - Principais agregados das contas económicas da agricultura regionais (1995 – 2020Po) (*Continua*)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção do ramo agrícola (preços base)	Consumo intermédio	Valor acrescentado bruto	Consumo de capital fixo	Valor acrescentado líquido	Outros impostos sobre a produção	Outros subsídios à produção
	1	2	3=1-2	4	5=3-4	6	7
2020Po	96,76	37,95	58,81	6,68	52,12	0,55	14,62
2019	100,38	41,30	59,08	6,99	52,09	0,58	13,87
2018	103,92	45,23	58,70	4,77	53,92	0,97	13,34
2017	98,95	42,13	56,82	4,41	52,41	0,86	13,60
2016	97,91	39,48	58,43	1,67	56,76	0,88	17,44
2015	97,63	44,18	53,45	3,49	49,96	0,45	6,71
2014	86,51	40,03	46,48	4,66	41,82	0,38	9,22
2013	99,56	44,63	54,93	2,83	52,10	0,53	10,20
2012	99,79	36,43	63,35	3,36	59,99	0,31	9,62
2011	101,56	43,75	57,80	8,05	49,75	0,30	14,32
2010	106,98	41,58	65,40	12,66	52,74	0,28	9,26
2009	92,33	39,93	52,40	12,89	39,52	0,22	10,20
2008	96,23	41,61	54,62	5,13	49,50	0,22	14,31
2007	86,68	36,75	49,93	3,26	46,67	0,23	1,50
2006	89,66	33,92	55,73	4,45	51,29	0,21	3,47
2005	88,24	34,09	54,15	1,45	52,70	0,05	3,36
2004	90,41	27,23	63,17	4,75	58,42	0,03	3,65
2003	75,19	31,88	43,32	8,05	35,27	0,33	2,62
2002	71,02	32,22	38,80	7,76	31,04	0,16	2,72
2001	76,61	21,40	55,21	7,38	47,83	0,05	2,31
2000	74,62	30,05	44,58	7,27	37,30	0,06	1,38
1999	69,33	29,81	39,52	6,94	32,58	0,06	2,37
1998	74,11	28,90	45,21	6,37	38,84	0,07	2,85
1997	78,62	32,63	46,00	6,74	39,26	0,06	2,01
1996	84,95	34,77	50,18	7,28	42,90	0,06	2,09
1995	77,22	29,09	48,12	6,54	41,58	0,04	2,29

Fonte : INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.1 - Principais agregados das contas económicas da agricultura regionais (1995 – 2020Po) (Continuação)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Rendimento dos fatores	Remuneração dos assalariados	Excedente líquido de exploração	Rendas a pagar	Juros a pagar	Juros a receber	Rendimento empresarial líquido
	8=5-6+7	9	10=8-9	11	12	13	14=10-11-12+13
2020Po	66,19	12,27	53,92	0,06	0,89	0,00	52,97
2019	65,38	12,18	53,19	0,06	1,09	0,01	52,05
2018	66,29	11,49	54,80	0,07	1,26	0,02	53,49
2017	65,15	11,39	53,76	0,08	2,21	0,02	51,50
2016	73,33	9,99	63,33	0,08	1,62	0,02	61,66
2015	56,23	8,70	47,52	0,08	1,36	0,26	46,33
2014	50,67	8,66	42,00	0,08	2,83	0,22	39,31
2013	61,77	8,31	53,46	0,09	0,83	0,08	52,61
2012	69,30	7,54	61,76	0,09	0,82	0,43	61,28
2011	63,77	6,93	56,84	0,09	0,47	0,07	56,36
2010	61,72	8,03	53,70	0,09	0,61	0,06	53,07
2009	49,50	8,16	41,34	0,09	0,00	0,27	41,52
2008	63,59	7,79	55,79	0,07	0,00	0,09	55,82
2007	47,94	7,92	40,01	0,05	0,00	0,08	40,05
2006	54,55	8,51	46,04	0,06	0,00	0,04	46,02
2005	56,01	8,18	47,83	0,08	0,00	0,04	47,79
2004	62,04	7,74	54,30	0,07	0,00	0,03	54,27
2003	37,56	7,69	29,87	0,06	0,00	0,04	29,85
2002	33,60	7,40	26,20	0,06	0,00	0,03	26,17
2001	50,09	7,63	42,46	0,06	0,03	0,04	42,41
2000	38,62	7,76	30,86	0,06	0,02	0,04	30,82
1999	34,89	7,50	27,38	0,06	0,01	0,05	27,37
1998	41,62	7,22	34,40	0,02	0,00	0,04	34,42
1997	41,21	7,05	34,16	0,02	0,08	0,04	34,10
1996	44,93	7,19	37,74	0,02	0,12	0,05	37,64
1995	43,83	6,80	37,03	0,03	0,19	0,07	36,89

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.2 - Produção por tipo de bens e serviços (1995 – 2020Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção do ramo agrícola (preços de base)						
	Total	Produção da agricultura					Atividades secundárias não agrícolas (não separáveis)
		Total	Produção de bens agrícolas			Serviços agrícolas	
	Total		Produção vegetal	Produção animal	6		7
1=2+7	2=3+6	3=4+5	4	5		6	
2020Po	96,76	94,05	91,89	80,10	11,78	2,16	2,71
2019	100,38	97,58	95,34	83,65	11,69	2,24	2,80
2018	103,92	101,60	99,18	87,67	11,52	2,41	2,33
2017	98,95	96,88	94,77	81,86	12,91	2,10	2,08
2016	97,91	95,68	93,65	82,23	11,43	2,03	2,23
2015	97,63	95,45	93,67	81,18	12,49	1,78	2,18
2014	86,51	84,70	83,06	71,30	11,76	1,63	1,82
2013	99,56	97,68	95,78	83,42	12,36	1,90	1,88
2012	99,79	97,75	95,68	79,65	16,03	2,07	2,04
2011	101,56	99,52	97,32	82,47	14,85	2,20	2,04
2010	106,98	104,77	102,35	86,52	15,84	2,42	2,21
2009	92,33	90,06	87,98	71,74	16,24	2,08	2,27
2008	96,23	93,65	91,46	72,20	19,26	2,19	2,58
2007	86,68	84,38	82,52	62,27	20,26	1,85	2,30
2006	89,66	87,34	85,55	68,02	17,53	1,78	2,32
2005	88,24	85,81	84,18	67,60	16,58	1,63	2,43
2004	90,41	88,44	87,08	69,01	18,07	1,35	1,97
2003	75,19	73,21	71,97	54,61	17,36	1,24	1,98
2002	71,02	69,10	67,94	50,38	17,56	1,15	1,92
2001	76,61	74,84	73,75	53,19	20,55	1,09	1,77
2000	74,62	72,82	71,76	54,08	17,67	1,07	1,80
1999	69,33	66,45	65,62	50,58	15,04	0,83	2,88
1998	74,11	71,09	70,00	51,36	18,64	1,09	3,02
1997	78,62	75,28	73,88	52,62	21,26	1,40	3,34
1996	84,95	81,84	80,39	58,55	21,84	1,45	3,11
1995	77,22	73,60	72,02	52,02	20,01	1,58	3,62

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.3 - Produção animal (1995 – 2020Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção animal									
	Total	Animais					Produtos animais			
		Total	Dos quais:				Total	Leite	Ovos	Outros produtos animais
	Bovinos		Suínos	Ovinos e caprinos	Aves de capoeira					
1=2+7	1	3	4	5	6	7=8+...+10	8	9	10	
2020Po	11,78	9,02	2,25	1,15	0,28	5,09	2,76	0,73	1,70	0,33
2019	11,69	8,97	2,23	1,16	0,33	4,97	2,73	0,89	1,57	0,27
2018	11,52	8,65	1,45	1,04	0,34	5,12	2,86	1,02	1,61	0,23
2017	12,91	9,29	1,67	1,05	0,34	5,35	3,62	0,92	2,43	0,28
2016	11,43	8,60	1,71	0,69	0,31	5,00	2,82	0,87	1,76	0,19
2015	12,49	9,02	1,84	1,12	0,34	5,42	3,47	0,96	2,31	0,20
2014	11,76	8,62	1,83	1,03	0,29	5,13	3,14	0,96	2,04	0,14
2013	12,36	8,70	1,61	1,27	0,24	5,32	3,66	0,74	2,80	0,13
2012	16,03	11,93	1,92	4,24	0,27	5,24	4,09	0,66	3,28	0,16
2011	14,85	11,98	1,73	4,29	0,27	5,46	2,87	0,71	2,01	0,15
2010	15,84	12,75	1,86	4,70	0,29	5,64	3,09	0,72	2,22	0,14
2009	16,24	13,32	2,03	3,94	0,23	5,59	2,92	0,61	2,19	0,12
2008	19,26	16,49	2,41	4,70	0,25	6,91	2,77	0,65	2,02	0,10
2007	20,26	17,56	1,66	4,40	0,39	8,43	2,70	0,65	1,95	0,10
2006	17,53	15,19	2,27	4,73	0,46	5,78	2,34	0,58	1,67	0,09
2005	16,58	13,87	2,87	4,29	0,44	4,21	2,71	0,63	1,98	0,10
2004	18,07	15,08	2,36	6,51	0,52	3,58	2,99	0,73	2,15	0,11
2003	17,36	13,38	1,91	6,01	0,54	2,93	3,98	0,89	2,96	0,13
2002	17,56	13,74	1,54	6,43	0,64	3,11	3,82	1,08	2,63	0,11
2001	20,55	16,52	1,21	8,60	0,83	3,70	4,03	1,33	2,60	0,11
2000	17,67	13,72	1,13	5,87	0,75	3,66	3,95	1,47	2,40	0,07
1999	15,04	11,91	1,37	4,03	0,63	3,28	3,13	1,57	1,49	0,07
1998	18,64	15,00	1,80	3,80	0,91	6,01	3,64	1,91	1,66	0,08
1997	21,26	17,13	1,79	3,86	0,95	8,33	4,13	1,98	2,08	0,07
1996	21,84	16,50	2,38	3,50	0,81	7,86	5,34	2,18	3,10	0,07
1995	20,01	15,10	2,79	3,09	0,73	6,79	4,90	2,04	2,79	0,07

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.4 - Produção vegetal por tipo de bens (1995 – 2020Po) (Continua)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção vegetal									
	Total	Cereais (inclui sementes)	Plantas industriais		Plantas forrageiras	Vegetais e produtos hortícolas				Batatas (inclui sementes)
			Total	Outras industriais, inclui a cana- -de-açúcar		Total	Hortícolas frescos	Plantas e flores	Das quais: Plantações	
	1=2+3+5+6+ 10+11+19+20	2	3=4	4	5	6=7+8	7	8	9	10
2020Po	80,10	0,03	2,77	2,76	0,06	32,97	28,35	4,62	0,06	6,84
2019	83,65	0,03	2,78	2,78	0,06	32,91	27,77	5,14	0,03	8,26
2018	87,67	0,08	3,05	3,05	0,09	36,95	29,07	7,88	0,10	8,56
2017	81,86	0,09	3,15	3,15	0,08	33,05	25,96	7,09	0,04	7,53
2016	82,23	0,08	2,63	2,63	0,09	36,47	29,71	6,77	0,21	8,21
2015	81,18	0,08	2,44	2,44	0,09	30,33	24,38	5,95	0,08	11,53
2014	71,30	0,07	2,05	2,05	0,09	26,00	21,41	4,60	0,16	7,33
2013	83,42	0,07	1,59	1,59	0,09	29,89	24,33	5,56	1,35	15,47
2012	79,65	0,09	1,50	1,50	0,12	32,81	26,16	6,65	2,06	9,18
2011	82,47	0,08	1,44	1,44	0,11	33,11	25,20	7,91	2,54	10,51
2010	86,52	0,06	1,43	1,43	0,11	38,27	28,27	10,00	4,44	12,94
2009	71,74	0,05	1,49	1,47	0,09	31,27	22,44	8,84	2,99	10,16
2008	72,20	0,05	1,44	1,40	0,09	29,16	20,23	8,92	2,77	10,32
2007	62,27	0,07	1,70	1,67	0,09	23,12	16,58	6,54	0,04	11,77
2006	68,02	0,05	1,34	1,33	0,08	21,89	13,97	7,92	0,04	10,69
2005	67,60	0,06	1,18	1,17	0,06	22,98	13,47	9,50	0,05	6,50
2004	69,01	0,08	1,11	1,11	0,08	20,54	13,35	7,20	0,06	8,16
2003	54,61	0,08	1,16	1,16	0,08	17,92	12,94	4,97	0,04	6,79
2002	50,38	0,08	0,82	0,82	0,09	14,80	9,71	5,10	0,03	7,12
2001	53,19	0,14	0,69	0,67	0,09	14,42	9,26	5,15	0,03	9,83
2000	54,08	0,07	0,52	0,49	0,10	11,33	6,24	5,10	0,05	8,32
1999	50,58	0,07	0,36	0,36	0,10	13,08	8,16	4,92	0,06	8,08
1998	51,36	0,05	0,43	0,43	0,07	14,39	9,83	4,56	0,05	4,94
1997	52,62	0,02	0,40	0,40	0,06	12,18	9,74	2,44	0,11	4,21
1996	58,55	0,01	0,48	0,48	0,05	11,87	9,05	2,82	0,11	3,57
1995	52,02	0,02	0,39	0,39	0,07	13,59	10,71	2,88	0,03	4,89

III.4 - Produção vegetal por tipo de bens (1995 – 2020Po) (Continuação)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção vegetal									
	Frutos							Vinho	Outros produtos vegetais	
	Total	Frutos frescos	Dos quais:			Citrinos	Frutos subtropicais			Uvas
			Maçã	Pera	Pêssego					
11=12+16+17+18	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
2020Po	25,12	3,55	1,48	0,25	0,02	1,08	19,06	1,43	6,60	5,72
2019	22,94	2,79	0,90	0,27	0,02	1,10	17,78	1,27	7,48	9,18
2018	21,05	2,80	0,85	0,32	0,03	0,83	16,28	1,14	6,70	11,19
2017	21,57	2,82	1,05	0,32	0,02	0,76	16,87	1,13	7,73	8,67
2016	21,22	2,37	0,96	0,35	0,03	0,75	16,97	1,13	5,65	7,87
2015	20,97	2,79	0,88	0,28	0,03	0,82	16,21	1,15	7,57	8,16
2014	20,30	3,05	0,95	0,26	0,03	0,79	15,36	1,09	6,46	9,00
2013	21,27	3,82	1,21	0,29	0,04	0,77	15,64	1,03	7,04	8,00
2012	19,36	3,65	1,31	0,30	0,03	0,65	13,80	1,25	7,11	9,48
2011	17,64	3,61	1,35	0,25	0,03	0,47	12,47	1,08	6,72	12,86
2010	17,15	3,45	1,10	0,22	0,03	0,50	11,83	1,37	5,52	11,04
2009	16,55	3,29	1,07	0,23	0,02	0,41	11,51	1,34	6,46	5,67
2008	18,22	3,67	1,22	0,26	0,03	0,43	12,59	1,54	8,20	4,72
2007	13,19	3,50	1,14	0,28	0,02	0,38	8,23	1,07	8,05	4,27
2006	9,56	3,13	1,00	0,32	0,02	0,35	5,20	0,87	10,10	14,32
2005	13,69	3,00	1,05	0,31	0,02	0,43	9,52	0,75	6,33	16,81
2004	15,59	3,58	1,13	0,42	0,04	0,40	11,01	0,60	5,63	17,82
2003	14,54	3,53	1,20	0,52	0,06	0,43	9,73	0,85	7,41	6,61
2002	16,14	2,63	0,93	0,37	0,03	0,34	12,01	1,15	7,86	3,48
2001	16,77	2,93	0,99	0,51	0,04	0,49	11,97	1,37	8,55	2,72
2000	18,41	2,54	1,00	0,33	0,03	0,34	13,27	2,27	11,42	3,91
1999	15,27	2,79	1,28	0,59	0,03	0,48	10,06	1,94	10,97	2,64
1998	19,27	1,54	0,84	0,15	0,04	0,18	15,48	2,07	7,11	5,08
1997	18,25	1,10	0,61	0,06	0,02	0,24	15,50	1,41	7,28	10,21
1996	20,34	1,09	0,58	0,07	0,03	0,26	17,93	1,07	11,18	11,04
1995	18,21	0,95	0,57	0,07	0,03	0,24	16,02	1,00	5,18	9,67

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.5 - Consumo intermédio por tipo de bens e serviços (1995 – 2020Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Consumo intermédio			
	Total	Do qual:		
		Energia e lubrificantes	Alimentos para animais	Serviços agrícolas
	1	2	3	4
2020Po	37,95	3,00	10,07	2,36
2019	41,30	3,05	10,17	2,44
2018	45,23	2,75	11,39	2,65
2017	42,13	3,32	10,43	2,25
2016	39,48	3,54	9,82	2,17
2015	44,18	3,14	9,85	1,87
2014	40,03	3,77	10,07	1,67
2013	44,63	3,87	10,31	1,80
2012	36,43	3,77	13,78	2,07
2011	43,75	2,75	14,16	2,15
2010	41,58	2,32	13,15	2,26
2009	39,93	2,42	12,15	2,02
2008	41,61	1,88	15,39	2,18
2007	36,75	0,88	15,28	1,81
2006	33,92	1,53	11,17	1,57
2005	34,09	0,89	9,60	1,46
2004	27,23	0,86	9,11	1,16
2003	31,88	0,86	14,72	1,05
2002	32,22	0,71	12,28	0,98
2001	21,40	0,68	11,95	0,93
2000	30,05	0,72	10,27	0,92
1999	29,81	0,85	9,41	0,71
1998	28,90	0,62	12,31	0,65
1997	32,63	0,69	14,43	0,83
1996	34,77	0,77	13,99	0,86
1995	29,09	0,82	13,06	0,94

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.6 - Formação bruta de capital fixo (1995 – 2020Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Formação bruta de capital fixo							
	Total	Em produtos agrícolas			Em produtos não agrícolas			
		Total	Plantações	Animais	Total	Máquinas e materiais	Edifícios	Outra FBCF
	1=2+5	2=3+4	3	4	5=6+7+8	6	7	8
2020Po	6,57	0,19	0,06	0,12	6,38	5,21	1,16	0,02
2019	7,11	0,14	0,03	0,11	6,97	5,83	1,13	0,02
2018	5,23	0,22	0,10	0,12	5,01	3,61	1,34	0,06
2017	4,69	0,05	0,04	0,01	4,64	3,13	1,50	0,00
2016	1,65	0,24	0,22	0,02	1,41	1,02	0,39	0,00
2015	4,07	0,27	0,08	0,19	3,80	1,84	1,93	0,03
2014	4,58	0,27	0,16	0,10	4,32	2,76	1,54	0,02
2013	2,92	1,51	1,42	0,09	1,42	1,08	0,33	0,00
2012	3,58	2,23	2,15	0,08	1,35	0,80	0,38	0,18
2011	7,74	2,67	2,65	0,02	5,07	5,05	0,01	0,00
2010	12,39	4,75	4,64	0,11	7,64	2,38	4,94	0,32
2009	11,73	3,26	3,13	0,13	8,47	6,58	1,56	0,33
2008	6,76	3,90	2,89	1,01	2,86	2,60	0,20	0,07
2007	3,38	0,13	0,05	0,09	3,24	1,77	1,43	0,04
2006	4,98	0,14	0,04	0,10	4,83	2,59	2,17	0,08
2005	1,75	0,25	0,05	0,20	1,50	0,83	0,64	0,03
2004	5,88	0,42	0,06	0,36	5,46	3,16	2,21	0,09
2003	9,77	0,22	0,04	0,18	9,55	4,97	4,42	0,16
2002	10,26	0,11	0,03	0,08	10,15	5,58	4,41	0,15
2001	9,51	-1,31	0,03	-1,34	10,83	5,91	4,73	0,19
2000	10,33	0,54	0,05	0,49	9,80	5,66	3,98	0,15
1999	9,79	0,14	0,06	0,08	9,65	5,63	3,85	0,17
1998	7,77	0,35	0,05	0,30	7,42	4,92	2,41	0,08
1997	6,51	0,19	0,12	0,07	6,32	4,27	1,95	0,10
1996	7,09	0,27	0,11	0,16	6,82	4,21	2,44	0,17
1995	6,35	0,27	0,03	0,23	6,08	3,42	2,55	0,11

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.7 - Transferências de capital (1995 – 2020Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Transferências de capital		
	Total	Ajudas ao investimento	Outras transferências de capital
	1=2+3	2	3
2020Po	3,94	3,86	0,08
2019	3,07	2,63	0,44
2018	6,52	6,53	-0,01
2017	2,17	2,17	0,00
2016	-0,09	0,04	-0,13
2015	10,19	3,30	6,89
2014	6,34	3,39	2,95
2013	10,18	3,16	7,02
2012	4,54	2,23	2,31
2011	4,60	1,58	3,02
2010	13,47	1,30	12,17
2009	1,71	1,69	0,02
2008	4,41	4,40	0,01
2007	0,01	0,00	0,01
2006	9,62	9,50	0,12
2005	6,61	5,95	0,66
2004	9,10	8,34	0,76
2003	14,81	13,80	1,01
2002	5,56	5,16	0,40
2001	2,45	2,27	0,18
2000	1,67	1,55	0,12
1999	2,41	2,28	0,13
1998	5,55	5,38	0,17
1997	8,25	8,11	0,14
1996	2,60	2,36	0,24
1995	9,09	8,87	0,22

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.8 - Volume de mão de obra (1995 – 2020Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhares de UTA

Ano	Volume de mão de obra agrícola		
	Total	Assalariada	Não assalariada
	1=2+3	2	3
2020Po	7,41	1,41	6,00
2019	7,47	1,40	6,07
2018	7,66	1,37	6,29
2017	7,78	1,38	6,41
2016	8,31	1,32	6,98
2015	9,03	1,38	7,65
2014	9,74	1,45	8,29
2013	10,88	1,54	9,34
2012	11,51	1,60	9,92
2011	11,63	1,64	9,99
2010	11,96	1,82	10,14
2009	13,12	1,91	11,21
2008	11,25	1,71	9,54
2007	9,25	1,42	7,83
2006	9,72	1,47	8,25
2005	10,24	1,47	8,77
2004	10,30	1,36	8,95
2003	10,77	1,25	9,52
2002	10,66	1,33	9,33
2001	11,00	1,52	9,48
2000	10,78	1,60	9,18
1999	10,31	1,78	8,53
1998	11,73	2,22	9,52
1997	13,35	2,73	10,62
1996	14,27	2,77	11,50
1995	14,81	2,98	11,83

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.9 - Principais expedições de produtos agrícolas

R. A. Madeira

Produto	Quantidade	
	2020	2021
Flores (N.º)		
Prótea	2 727	2 569
Produtos vegetais (t)		
Batata-doce	9,0	0,6
Frutas (t)		
Banana	18 060,4	17 088,6

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural



IV. PREÇOS AGRÍCOLAS

IV.1 - Índice de preços, no produtor, de produtos agrícolas (2016 – 2021)
(*Continua*)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Índice					
	Base (2015 = 100)					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Produção de bens agrícolas	117,30	106,90	114,60	120,40	114,40	125,20
Produção vegetal	118,90	107,10	115,30	122,00	115,30	127,80
Plantas industriais (cana-de-açúcar)	100,00	100,00	100,00	103,70	103,70	103,70
Vegetais e produtos hortícolas	125,50	110,90	115,00	122,00	116,70	131,80
Hortícolas frescos	128,40	110,60	115,60	123,80	118,70	136,70
Dos quais: Alfaca	116,10	102,30	109,70	93,50	96,80	111,30
Couve repolho	97,00	108,70	90,20	101,00	91,60	109,80
Tomate	121,40	108,60	112,70	111,50	110,70	137,20
Cenoura	69,60	75,60	71,70	104,10	84,90	174,10
Feijão verde	106,10	116,90	126,40	158,60	129,90	132,80
Cebola	149,45	111,34	129,58	166,21	213,19	236,91
Pepino	121,80	118,40	125,80	127,80	130,50	161,60
Pimento	100,80	78,10	120,50	93,20	133,10	163,80
Courgette	120,10	102,00	144,00	114,20	108,60	97,40
Nabo	124,80	105,10	95,40	103,30	96,00	103,10
Abóbora	113,90	111,20	129,90	125,80	111,90	111,70
Acelga	106,10	98,90	118,00	105,10	126,40	125,80
Pimpinela	139,10	117,50	130,60	100,90	115,10	147,80
Plantas e flores	105,10	113,10	111,00	109,80	103,00	98,00
Das quais: Rosa	104,10	114,60	106,00	116,80	116,80	117,10
Cravo	95,30	106,70	114,60	112,60	106,70	106,30
Gerbera	110,50	124,20	122,90	112,30	98,30	94,30
Estrelícia	97,70	100,10	100,10	102,70	100,10	84,30
Antúrio	102,60	94,70	96,30	102,90	102,90	89,20
Orquídea	102,70	60,30	88,70	77,80	76,80	60,00
Protea	83,90	95,00	152,40	139,90	111,00	104,30
Batata de consumo	127,30	109,60	123,40	120,20	112,90	120,20
Batata primor	138,82	117,86	140,32	122,94	120,10	102,08
Batata de conservação	122,38	106,06	116,12	118,96	109,82	128,00

IV.1 - Índice de preços, no produtor, de produtos agrícolas (2016 – 2021)

(Continuação)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Índice					
	Base (2015 = 100)					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Frutos	129,00	123,20	124,40	132,60	141,40	143,00
Frutos frescos	118,60	129,40	117,10	105,80	157,80	147,30
Dos quais: Maçãs	119,70	138,40	112,00	88,80	154,60	140,20
Cerejas	102,70	125,00	131,60	132,20	218,50	169,10
Citrinos	101,00	113,60	113,20	106,80	105,50	91,60
Dos quais: Tangerinas	101,70	68,60	78,30	79,90	79,90	81,80
Limões	100,90	120,00	118,20	110,60	109,20	93,00
Frutos subtropicais	137,20	125,30	130,20	143,50	143,90	149,40
Dos quais: Banana	153,40	139,00	139,00	139,00	146,60	139,00
Abacate	102,50	136,10	119,30	170,00	118,90	195,00
Anona	115,00	103,60	128,80	189,00	170,00	205,90
Uvas	105,10	97,40	99,00	121,00	110,80	121,30
Outros produtos vegetais	105,50	94,80	111,20	119,60	103,50	120,10
Dos quais: Inhame	121,00	155,80	94,80	113,20	147,00	136,00
Batata-doce	104,70	91,50	112,10	119,90	101,20	119,20
Vinhos	82,20	82,20	82,20	80,60	77,40	78,60
Produção animal	105,30	105,70	109,90	109,00	107,90	106,50
Animais	102,30	102,90	102,80	103,30	102,80	102,80
Bovinos	98,70	98,00	99,70	101,50	98,10	98,10
Suínos	101,20	103,10	101,80	100,10	102,00	102,30
Ovinos e caprinos	101,70	103,70	98,00	100,00	103,50	102,20
Leite de vaca a teor real	100,00	100,00	100,00	100,00	99,50	99,70
Ovos	116,70	116,70	136,40	131,30	130,50	124,10
Mel	100,00	100,00	100,00	90,00	60,00	60,00

Fonte: DREM, INE, Projeto dos preços agrícolas

IV.2 - Índice de preços dos meios de produção de consumo corrente (2016 – 2021)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Índice					
	Base (2015 = 100)					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Bens e Serviços Correntes	94,70	95,60	96,90	98,90	97,60	117,10
Sementes e plantas	107,30	110,80	93,30	124,70	116,60	115,10
Energia e Lubrificantes	91,60	97,70	105,00	105,50	94,50	107,80
Eletricidade	101,10	102,20	102,50	104,40	100,70	103,10
Combustíveis para motores	85,10	94,70	106,70	106,30	90,60	111,50
Lubrificantes	100,00	100,00	100,00	100,00	77,30	77,30
Adubos e Corretivos	86,50	88,10	103,90	98,90	96,70	155,60
Produtos de Proteção das Plantas	98,40	97,60	98,70	99,00	100,90	111,10
Fungicidas	99,20	104,20	107,00	107,50	105,20	107,10
Insecticidas	99,20	93,10	93,10	93,50	99,70	100,60
Herbicidas	98,50	98,50	98,50	93,30	96,90	191,30
Outros produtos para proteção das plantas	84,70	66,70	61,70	70,00	76,80	84,50
Despesas Veterinárias	112,00	102,10	101,50	102,40	101,90	104,00
Medicamentos	112,00	102,10	101,50	102,40	101,90	104,00
Farmacológicos	95,40	92,80	103,20	104,00	100,20	99,90
Imunológicos	168,90	126,10	106,00	106,00	106,10	108,80
Outros	102,20	102,20	95,00	96,70	102,00	108,30
Alimentos para Animais	94,10	93,20	87,20	91,10	92,20	107,50
Alimentos compostos para animais	93,83	92,82	86,11	90,28	90,97	105,58
Outros alimentos compostos	91,10	94,00	84,80	87,60	87,50	91,30
Manutenção de Materiais	98,80	98,80	99,40	101,90	101,90	104,60
Manutenção de Edifícios	100,50	101,30	102,70	103,60	105,70	111,80
Outros Bens e Serviços	105,90	105,90	106,70	102,10	102,50	103,30

Fonte: DREM, INE, Projeto dos preços agrícolas

IV.3 - Preços dos produtos agrícolas no produtor (2016 – 2021)

(Continua)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas		Anos												
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Bens agrícolas														
Plantas Industriais														
Dos quais:	Cana-de-açúcar	Euro/100 kg	25,00	26,00	26,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	28,00	28,00	28,00
Vegetais e Produtos Hortícolas														
Dos quais:	Alface		206,53	169,07	171,98	114,42	103,99	105,79	132,13	109,38	113,27	95,87	98,70	114,05
	Couve repolho		65,01	55,76	49,15	58,70	54,61	53,40	51,79	58,04	48,12	53,95	48,90	58,62
	Tomate		114,38	89,39	102,75	90,88	90,54	83,06	101,25	90,37	94,20	93,15	92,53	114,63
	Cenoura		117,68	99,93	97,11	57,03	47,52	84,56	54,56	59,81	56,32	81,82	66,72	136,82
	Feijão verde		203,57	233,98	281,34	156,61	148,35	136,90	145,19	160,03	173,00	217,18	177,86	181,74
	Cebola		122,53	95,58	79,27	69,28	60,09	60,15	73,98	60,40	71,48	90,45	115,03	128,59
	Pepino	Euro/100 kg	281,23	201,84	123,65	71,33	65,38	64,41	78,43	76,27	81,03	82,30	84,07	104,07
	Pimento		112,29	106,21	127,22	119,49	104,42	110,88	110,09	84,56	131,80	101,97	145,60	179,16
	Courgette		103,00	100,41	90,32	81,51	89,09	73,91	88,77	75,36	106,47	84,45	80,34	72,05
	Nabo		124,66	125,47	101,31	99,62	92,11	96,10	120,00	101,11	91,71	99,36	92,32	99,08
	Abóbora		122,75	109,72	118,66	88,94	80,38	86,95	106,69	97,90	121,04	116,94	97,51	107,52
	Acelga		103,46	108,54	90,91	64,19	61,11	59,05	62,57	58,43	69,67	62,00	74,61	74,22
	Pimpinela		100,90	89,99	93,59	93,51	74,07	87,53	127,96	99,94	105,71	81,63	93,16	119,59
Plantas e flores														
Dos quais:	Rosa		60,66	47,65	53,18	50,13	34,47	37,08	38,61	42,48	39,29	43,29	43,28	43,40
	Cravo		18,90	16,47	18,15	19,98	20,35	16,94	16,14	18,06	19,41	19,06	18,07	18,00
	Gerbera		42,77	39,15	31,54	31,50	26,70	26,08	28,82	32,38	32,04	29,28	25,65	24,60
	Estrelícia	Euro/100 unid.	34,58	31,98	31,87	33,03	28,22	29,95	29,29	30,00	30,00	30,78	30,00	25,26
	Antúrio		64,61	56,66	56,26	71,75	72,85	72,85	74,75	69,15	70,19	75,00	75,00	65,00
	Orquídea		339,39	303,29	305,63	364,24	71,53	90,72	77,25	46,09	68,09	59,91	59,25	46,48
	Protea		120,80	211,22	157,00	164,36	115,18	140,35	109,30	123,22	213,90	203,10	153,59	148,66
Batata de consumo														
	Batata primor	Euro/100 kg	85,07	70,58	48,07	58,13	40,57	44,84	62,22	53,19	63,09	55,31	54,04	45,92
	Batata de conservação		63,17	43,77	41,26	43,15	25,99	39,42	49,92	41,08	47,54	48,71	44,98	52,42

IV.3 - Preços dos produtos agrícolas no produtor (2010 – 2021) (Continuação)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Anos												
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Frutos													
Frutos frescos													
Dos quais: Maçãs	Euro/100 kg	58,60	61,10	61,10	125,00	60,00	117,80	141,00	163,00	131,90	104,60	182,20	165,20
Cerejas	Euro/100 kg	250,00	171,00	145,00	145,00	142,00	152,00	156,00	190,00	200,00	201,00	332,20	257,00
Cítrinos													
Dos quais: Tangerinas	Euro/100 kg	128,76	177,50	158,50	245,00	209,00	211,50	215,00	145,00	165,50	169,00	169,00	173,00
Limões	Euro/100 kg	77,00	69,39	75,02	61,68	68,72	81,47	82,21	97,83	96,29	90,12	88,95	75,74
Frutos subtropicais													
Dos quais: Banana	Euro/100 kg	13,86	14,37	13,73	15,45	16,53	17,18	24,58	22,58	24,67	24,67	25,65	24,67
Abacate	Euro/100 kg	113,83	99,77	62,95	71,90	89,41	88,97	111,31	125,44	130,68	186,16	130,19	213,52
Anona	Euro/100 kg	159,28	148,23	113,83	118,73	119,13	105,62	124,50	108,92	139,85	205,19	184,62	223,57
Uvas	Euro/100 kg	112,21	201,06	186,62	157,79	89,93	103,06	108,30	100,35	102,00	108,39	114,17	124,97
Outros produtos vegetais													
Dos quais: Inhame	Euro/100 kg	104,94	73,63	80,60	79,20	76,60	73,30	93,00	115,80	70,25	83,95	109,00	100,80
Batata-doce	Euro/100 kg	184,05	158,24	157,47	92,53	98,15	101,58	129,46	113,33	86,46	91,08	77,61	89,98
Vinhos													
Dos quais: Vinho de qualidade (DO)	Euro/hl	1 190,00	1 196,35	1 196,35	1 108,50	1 003,75	1 282,50	1 081,75	1 081,75	1 166,91	1 114,56	1 078,64	1 096,32
Produção animal													
Ovos	Euro/100 unid.	11,60	10,29	11,41	11,63	8,76	8,76	10,28	10,28	12,35	11,91	11,84	11,30
Leite de vaca a teor real	Euro/100 kg	50,00	50,00	50,44	51,00	50,76	51,00	51,00	51,00	51,00	51,00	50,76	50,83
Mel	Euro/100 kg	800,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	900,00	600,00	600,00

Fonte: DREM, INE, Projeto dos preços agrícolas



V. SILVICULTURA E CAÇA

V.1 - Superfície florestal

R. A. Madeira		2015
Rubricas	Unidade: ha	
Total de floresta		32 315
Floresta natural		15 354
Floresta laurissilva		15 223
Floresta ripícola		131
Floresta cultivada		16 961
Povoamentos		16 829
Eucalipto		7 295
Pinheiro-bravo		4 120
Acácias		2 384
Castanheiro		1 020
Outras folhosas e resinosas		2 009
Área de corte raso		69
Floresta cultivada ardida		63

Fonte: Direção Regional de Florestas, 2º Inventário Florestal da Região Autónoma da Madeira, Relatório Final, abril de 2015.

V.2 - Cartas de caçador e licenças de caça

R. A. Madeira	Rubricas	Anos				Unidade: N.º
		2010	2015	2020	2021	
	Cartas de Caçador	1 968	2 120	2 280	2 319	
	Região Autónoma da Madeira	1 860	2 018	2 175 Rv	2 218	
	Residentes com carta do Continente	108	102	105	101	
	Licenças de caça	727	726	945	911	

Fonte: IFCN - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM

V.3 - Licenças de corte

R. A. Madeira	Rubricas	Unidade	Anos					
			2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Licenças concedidas	N.º	490	728	532	326	369	499
	Área abrangida pelo corte	ha	x	x	x	x	x	233

Fonte: IFCN - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM

Nota: Só a partir de 2021 passou a ser apurada a área de corte.

CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

Agricultura biológica

Modo de produção agrícola, sustentável, baseado na atividade biológica do solo, alimentada pela incorporação de matéria orgânica, que constitui a base da fertilização, evitando o recurso a produtos químicos de síntese e adubos facilmente solúveis, respeitando o bem-estar animal e os encabeçamentos adequados, privilegiando estratégias preventivas na sanidade vegetal e animal. Procura-se, desta forma, a obtenção de alimentos de qualidade, a sustentabilidade do ambiente, a valorização dos recursos locais e a dignificação da atividade agrícola.

Adubos

Substância que pela sua natureza e pelo teor em um ou vários nutrientes se destina melhorar as produções agrícolas, por rapidamente disponibilizarem os nutrientes para as plantas.

Alimentação animal

Quantidades de produtos utilizados na alimentação animal direta e/ou consumidos na fabricação de alimentos para animais (rações).

Aquicultura em água marinha

Cultura de organismos aquáticos em água cujo grau de salinidade é elevado e não está sujeito a variações significativas.

Área de corte raso

Terrenos de floresta cultivada, anteriormente ocupados por povoamentos florestais, no qual se efetuou o corte das árvores sendo atualmente ocupados por cepos e vegetação rasteira não significativa. Têm uma área no mínimo de 0,5 ha e largura média não inferior a 20.

Arqueação bruta (GT)

Arqueação Bruta de uma embarcação ou navio, ao abrigo da “Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navios de 1969”, à qual Portugal aderiu pelo Decreto do Governo nº4/87, de 15 de janeiro e transposta para o direito interno pelo Decreto-Lei 245/94. A Arqueação Bruta representa a medida do volume total de uma embarcação ou navio, determinada em conformidade com as disposições do D.L. 245/94. A Arqueação Bruta “GT” também vem representada, na documentação oficial nacional, sem caráter internacional, com a sigla “AB” (Arqueação Bruta, sendo a sigla GT a designação de Gross Tonnage). Arqueação bruta de acordo com o Reg.(CEE) Nº 2930/86, de 22 de setembro, alterado pelo Reg.(CE) Nº 3259/94, de 22 de dezembro.

Arte de pesca

Engenho utilizado para pescar.

Artes fixas

São artes não móveis colocadas no mar que se destinam à captura do atum.

Bovinos

Animais domésticos da espécie "bos", mais vulgarmente designado por bovinos.

Caprinos

Animais domésticos da espécie "Capra", mais vulgarmente designado por caprinos.

Carne aprovada para consumo público

Toda a carne que tenha sido inspecionada e aprovada sem qualquer limitação e que tenha sido marcada convenientemente com o símbolo de critério correspondente e de acordo com a legislação em vigor.

Cereais para grão

Cereais semeados com a intenção de obter grão após maturação completa, independentemente do destino da cultura.

Consumo de capital fixo

O consumo de capital fixo representa a depreciação verificada, no decurso do período considerado, pelo capital fixo em resultado da utilização normal e da obsolescência previsível, incluindo uma provisão para perdas de bens de capital fixo na sequência de prejuízo acidentais seguráveis.

Consumo intermédio

O consumo intermédio consiste no valor dos bens e serviços consumidos como elementos de um processo de produção, excluindo os ativos fixos, cujo consumo é registado como consumo de capital fixo. Os bens e serviços podem ser transformados ou utilizados no processo produtivo.

Contas económicas da agricultura

Representam um quadro sistemático, harmonizado e o mais completo possível da atividade agrícola, de modo a permitir a elaboração de rubricas e de indicadores, num sistema coerente e harmonizado de contas. Disponibilizam, com periodicidade anual, informação a nível nacional sobre o comportamento dos agregados macroeconómicos fundamentais na área da agricultura.

Corretivos do solo

Substâncias que, podendo apresentar algum valor fertilizante, são incorporadas no solo com o principal objetivo de melhorar as características físicas, químicas e biológicas. Classificam-se em corretivos minerais (ex: calcário, enxofre, gesso) e corretivos orgânicos (ex: estrumes, resíduos de culturas, composto).

Culturas forrageiras

Culturas destinadas ao corte para dar ao gado e que são colhidas antes de completarem o seu ciclo vegetativo (maturação), de modo a serem melhor digeridas pelos animais. Podem ser consumidas pelo gado em verde, depois de conservadas como feno ou silagem ou secas ao sol ou desidratadas artificialmente.

Culturas hortícolas extensivas

Culturas hortícolas efetuadas como cultura única no ano agrícola ou cultivadas em parcelas destinadas que entram em rotação com outras culturas não hortícolas, não se sucedendo em geral várias culturas hortícolas na mesma parcela no ano agrícola.

Culturas hortícolas intensivas

Culturas hortícolas efetuadas como cultura única no ano agrícola ou cultivadas em parcelas destinadas exclusivamente a culturas hortícolas, sucedendo-se também várias destas culturas na mesma parcela durante o ano agrícola.

Culturas industriais

Culturas que se destinam a transformação industrial tais como o tabaco, lúpulo, colza, girassol, soja, plantas aromáticas e cana-de-açúcar entre outras. Não inclui o tomate para a indústria.

Culturas permanentes

Culturas que ocupam a terra durante um longo período e fornecem repetidas colheitas. Não entram nas rotações culturais.

Culturas temporárias

Culturas cujo ciclo vegetativo não excede um ano (as anuais) e também as que, não sendo anuais, são ressemeadas com intervalos que não excedam os 5 anos (morangos, prados temporários, etc.).

Dia de trabalho

O trabalho normalmente efetuado pela mão-de-obra agrícola a tempo completo, durante pelo menos 8 horas diárias.

Efetivo animal

Animais que são propriedade de uma exploração agrícola, bem como os criados sob contrato pela exploração.

Embarcação de pesca

Veículo marítimo de transporte das artes, pessoal e peixe.

Equídeos

Animais domésticos da espécie “Equus”, mais vulgarmente designados por cavalos.

Excedente líquido de exploração ou rendimento misto

Saldo contabilístico que corresponde ao rendimento que as unidades geram pela utilização dos seus ativos de produção. É obtido retirando ao rendimento de fatores as remunerações dos assalariados. O excedente líquido de exploração avalia o rendimento da terra, do capital e do trabalho não assalariado. É o saldo da conta de exploração, que indica a distribuição do rendimento entre os fatores de produção e o setor das administrações públicas.

Exploração agrícola

Unidade técnico-económica que utiliza mão-de-obra e fatores de produção próprios e que deve satisfazer obrigatoriamente às quatro condições seguintes:

- a) produzir um ou vários produtos agrícolas;
- b) atingir ou ultrapassar uma certa dimensão (área, número de animais, etc.);
- c) estar submetida a uma gestão única;
- d) Estar localizada num lugar determinado e identificável.

Fertilizante

Substância utilizada (adubos e/ou corretivos) com o objetivo de direta ou indiretamente melhorar a nutrição das plantas.

Flores de corte

Espécies florícolas cultivadas com a finalidade da produção da flor, comercializada sem raiz.

Flores e plantas ornamentais

Espécies florícolas e outras plantas ornamentais, quer sejam de interior quer de exterior, independentemente de serem ou não utilizadas para a produção de flor ou de folhagem de corte.

Floresta

Terrenos dedicados à atividade florestal. Estão incluídos os povoamentos florestais, áreas arduas de povoamentos florestais, áreas a corte raso e outras áreas arborizadas.

Floresta ripícola

Floresta que se desenvolve ao longo de cursos de água, composta por árvores florestais naturalmente adaptadas a ecossistemas ribeirinhos, que não tenham sido resultantes de plantação ou sementeira.

Folhagens de corte e complementos de flor

Espécies florícolas cultivadas com a finalidade da produção de folhagem e complementos de flor.

Formação bruta de capital fixo

A formação bruta de capital fixo engloba as aquisições líquidas de cessões, efetuadas por produtores residentes, de ativos fixos durante um determinado período e determinadas mais valias dos ativos não produzidos obtidas através da atividade produtiva de unidades produtivas ou institucionais. Os ativos

fixos são ativos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano.

Frota de cerco

Embarcações especialmente armadas para a pesca por cerco. Estas embarcações atuam, normalmente, em regime de maré diária e relativamente perto da costa.

Horta familiar

Superfície normalmente inferior a 20 ares, reservada à cultura de produtos tais como hortícolas, frutos e flores destinados fundamentalmente ao auto consumo e não para venda.

Juros

Nos termos do instrumento financeiro acordado entre um mutuante e um mutuário, os juros são o montante a pagar pelo segundo ao primeiro ao longo de um determinado período de tempo sem reduzir o montante do capital em dívida.

Mão-de-obra eventual (trabalhador eventual)

Pessoa que prestou trabalho na exploração durante o ano agrícola de forma irregular, sem caráter de continuidade.

Mão-de-obra familiar

Pessoas pertencentes ao agregado doméstico do produtor que trabalham na exploração, bem como os membros da família do produtor que não pertencendo ao seu agregado doméstico trabalham regularmente na exploração.

Mão-de-obra não contratada diretamente pelo produtor

Pessoas não contratadas diretamente pelo produtor que efetuam trabalho agrícola na exploração, fazendo-o por conta própria ou por conta de terceiros (caso de cooperativas ou empresas de trabalho à tarefa).

Mão-de-obra permanente (trabalhador permanente)

Assalariado que trabalha com regularidade na exploração ao longo do ano agrícola, isto é, todos os dias, alguns dias por semana ou alguns dias por mês.

Matas e florestas

Superfícies cobertas com árvores ou arbustos florestais, incluindo choupais, quer se trate de povoamentos puros (com uma só espécie), quer de povoamentos mistos (com espécies diversas), bem como os viveiros florestais localizados no interior das florestas e que se destinam às necessidades da exploração (com ou sem culturas sob coberto).

Outras vacas

Compreende as vacas aleitantes (incluindo as de refugo) e as vacas de trabalho.

Outros impostos sobre a produção

“Outros impostos sobre a produção” são todos os impostos em que as empresas incorrem pelo facto de se dedicarem à produção, independentemente da quantidade ou do valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos. Podem ser devidos por terrenos, ativos fixos ou mão-de-obra empregada no processo de produção ou em certas atividades ou operações.

Outros subsídios à produção

Os “outros subsídios à produção” recebidos por unidades produtivas residentes em consequência da sua atividade produtiva são subsídios não ligados à quantidade ou ao valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos.

Outros vinhos (sem certificação)

Os vinhos destinados ao consumo humano que não se enquadram nas designações existentes. Tem de cumprir com as disposições nacionais e comunitárias em vigor. Regulamento (CE) n.º1234/2007 do Conselho de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 491/2009 do Conselho de 25 de maio.

Ovinos

Animais domésticos da espécie "Ovis", mais vulgarmente designados por ovinos

Pastagens permanentes

Conjunto de plantas, sementeiras ou espontâneas, em geral herbáceas, destinadas a serem comidas pelo gado no local em que vegetam, mas que acessoriamente podem ser cortadas em determinados períodos do ano. Não estão incluídas numa rotação e ocupam o solo por um período superior a 5 anos.

Pesca costeira

Pesca praticada no mar a distância mais ou menos significativa de terra (nas áreas definidas no artigo 64 do Decreto Regulamentar n.º 7/2000 de 30 de maio), normalmente a várias horas ou até dias de navegação do porto ou do fundeadouro e realizada pelas embarcações de pesca costeira.

Pesca descarregada

Peso do pescado e produtos da pesca descarregados. Representa o peso líquido no momento da descarga do peixe e outros produtos da pesca (inteiros ou eviscerados, cortados em filetes, congelados, salgados, etc.).

Pesca local

Pesca realizada pelas embarcações de pesca local, nos rios, estuário dos rios, lagunas, praias e orlas marítimas junto à terra e sempre próximo do local onde vara, fundeia, ou atraca a embarcação.

Pesca longínqua (ou ao largo)

Pesca efetuada quase sempre a grande distância do porto de origem (nas áreas definidas no artigo 65 do Decreto Regulamentar nº 7/2000 de 30 de maio), praticada pelas embarcações de pesca do largo (ex: a pesca na NAFO, na Islândia, na Noruega, etc.).

Pesca polivalente

Pesca exercida utilizando artes diversificadas como por exemplo, aparelhos de anzol, armadilhas, alcatruzes, ganchorra, redes camaroeiras e do pilado, xávegas e sacadas-toneiras.

Pesca por cerco

Pesca efetuada com a utilização de ampla parede de rede, sempre longa e alta, que largada de uma embarcação é manobrada de maneira a envolver o cardume e a fechar-se em forma de bolsa pela parte inferior, de modo a reduzir a capacidade de fuga.

Pescador matriculado

Profissional que exerce a atividade da pesca e que se encontra inscrito numa Capitania ou numa Delegação Marítima.

Peso limpo das aves

Carcaça sem penas, eviscerada, sem cabeça e sem patas, incluindo, no entanto, miudezas comestíveis (pescoço, coração, fígado, moela).

Peso limpo das reses

O corpo da rês despojada da pele (ruminantes e equídeos) ou do pelo (suínos) e de todos os órgãos internos com exceção dos rins e gordura envolvente dos ruminantes e equídeos, depois de desprovido da cabeça, extremidades locomotoras e cauda (exceto nos suínos).

Peso limpo do coelho

Peso da carcaça, sem pele e eviscerada.

Plantas ornamentais

Espécies ornamentais, comercializadas com raiz, quer sejam de interior, quer de exterior, independentemente de serem ou não utilizadas para a produção de flor ou de folhagem de corte.

População agrícola familiar

Conjunto das pessoas que fazem parte do agregado doméstico do produtor (singular), quer trabalhem ou não na exploração, bem como de outros membros da família que não pertencendo ao agregado doméstico participam regularmente nos trabalhos agrícolas da exploração.

Porcas reprodutoras

Suínos fêmeas com um peso vivo igual ou superior a 50 kg e mais que já pariram e as não paridas, mas destinadas à reprodução (exceto as porcas de refugo).

Porta – enxerto

Planta com raízes ou parte da planta enraizada (estaca) sobre a qual se procede a uma enxertia com um pedaço proveniente de outra planta de uma espécie ou variedade diferente (ex: garfo, borbulha). O porta-enxerto pode ser designado também por cavalo.

Porto de registo

Local (Capitania ou Delegação Marítima) onde a embarcação está registada.

Pousio

Terras incluídas no afolhamento ou rotação, trabalhadas ou não, não fornecendo colheitas durante toda a campanha, tendo em vista o seu melhoramento. Podem apresentar-se sob as formas de:

- a) terras sem qualquer cultura;
- b) terras com uma vegetação espontânea, em certos casos utilizada pelos animais ou enterrada;
- c) terras semeadas tendo em vista a exclusiva produção de matéria verde para ser enterrada e aumentar a fertilidade do solo.

Potência do motor (POT – kW)

É a capacidade de trabalho expressa em cavalo-vapor ou quilowatt, que determinado motor desenvolve em produção de trabalho.

Prados temporários

Plantas herbáceas semeadas, destinadas a serem comidas pelo gado no local onde vegetam, integradas numa rotação, ocupando o solo por um período geralmente não superior a 5 anos. Acessoriamente podem ser cortados em determinados períodos do ano.

Preço base

Montante recebido pelo produtor através do comprador, por unidade de bem ou serviço produzido, subtraindo-se os impostos a pagar sobre esse bem ou serviço e somando-lhe os subsídios a receber, relativo a esse bem ou serviço.

Produção de leite

Inclui a totalidade do leite produzido: entregas à indústria, vendas diretas e leite utilizado na exploração agrícola (destinado à alimentação animal exceto o mamado diretamente pelas crias, auto consumido e transformado em produtos lácteos).

Produção de ovos

Aviários que se destinam à produção de ovos para consumo alimentar.

Produção do ramo agrícola

Conjunto de todos os empregos da produção provenientes das explorações agrícolas (produção vegetal, produção animal, serviços agrícolas e atividades secundárias), incluindo os intraconsumos.

Produtos fitofarmacêuticos

Substâncias que se destinam a protegerem os vegetais ou os produtos vegetais contra todos os organismos prejudiciais ou a impedir a sua ação. Ex.: acaricidas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, etc..

Remuneração dos assalariados

As remunerações dos assalariados definem-se como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, a pagar pelos empregadores aos assalariados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos no período de referência.

Rendimento dos fatores

Indicador económico que permite medir a remuneração de todos os fatores de produção que deram origem à Produção do Ramo. Esta variável é calculada subtraindo ao valor acrescentado líquido a preços de base, os outros impostos sobre a produção e somando os outros subsídios à produção.

Rendimento empresarial líquido da agricultura

Saldo contabilístico obtido adicionando ao excedente líquido de exploração os juros recebidos pelas unidades agrícolas constituídas em sociedade e deduzindo as rendas (isto é, rendas de terrenos e parcerias) e os juros pagos. Mede a remuneração do trabalho não assalariado, das terras pertencentes às unidades e do capital. É semelhante ao conceito, usado na contabilidade das empresas, de lucro corrente antes da distribuição e dos impostos sobre o rendimento. Embora o rendimento empresarial líquido não seja habitualmente calculado para os ramos de atividade, é geralmente possível calculá-lo para o ramo agrícola, pois pode se determinar a parte dos juros e das rendas ligada exclusivamente à atividade agrícola (e às atividades secundárias não agrícolas).

Reses ou animais de talho

Animais domésticos, destinados à alimentação humana, das espécies bovina, ovina, caprina, suína e equina, cujas carnes são vendidas sob a designação comercial, respetivamente de vaca, vitela, vitelão e novilho, de carneiro ou borrego, de cabra ou cabrito, de porco ou leitão e de cavalo.

Suínos

Animais domésticos da espécie "Sus", mais vulgarmente designado por suínos.

Superfície agrícola não utilizada (SANU)

Superfície da exploração anteriormente utilizada como superfície agrícola, mas que já o não é por razões económicas, sociais ou outras. Não entra em rotações culturais. Pode voltar a ser utilizada com auxílio dos meios geralmente disponíveis na exploração.

Superfície agrícola utilizada (SAU)

Superfície da exploração que inclui: terras aráveis (limpa e sob-coberto de matas e florestas), horta familiar, culturas permanentes e pastagens permanentes.

Superfície irrigável

Superfície máxima da exploração que no decurso do ano agrícola, poderia, se necessário, ser irrigada por meio de instalações técnicas próprias da exploração e por uma quantidade de água normalmente disponível.

Superfície total agrícola

Soma da superfície agrícola utilizada, da superfície das matas e florestas sem culturas sob-coberto, da superfície agrícola não utilizada e das outras superfícies da exploração.

Terras aráveis

Terras cultivadas destinadas à produção vegetal, as terras retiradas da produção, ou que sejam mantidas em boas condições agrícolas e ambientais nos termos artigo 5º do Regulamento (CE) nº 1782 / 2003, e as terras ocupadas por estufas ou cobertas por estruturas fixas ou móveis.

Trabalhador eventual

Pessoa que prestou trabalho na exploração durante o ano agrícola de forma irregular, sem carácter de continuidade.

Trabalhador permanente

Assalariado que trabalha com regularidade na exploração ao longo do ano agrícola, isto é, todos os dias, alguns dias por semana ou alguns dias por mês.

Unidade de trabalho ano (UTA)

Unidade de medida equivalente ao trabalho de uma pessoa a tempo completo realizado num ano medido em horas (1 UTA = 240 dias de trabalho a 8 horas por dia).

Vaca leiteira

Bovino fêmea que já tenha parido e cujo leite seja exclusiva ou principalmente vendido ou consumido pela família do produtor (inclui as vacas leiteiras de refugio).

Valor acrescentado bruto (VAB)

Corresponde ao saldo da conta de produção, a qual inclui em recursos, a produção, e em empregos, o consumo intermédio, antes da dedução do consumo de capital fixo. Tem significado económico tanto para os setores institucionais como para os ramos de atividade. O VAB é avaliado a preços de base, ou seja, não inclui os impostos líquidos de subsídios sobre os produtos.

Valor acrescentado líquido

Valor acrescentado bruto deduzido do consumo de capital fixo de bens de equipamento, edifícios, construções e plantações.

Vinho com denominação de origem protegida (DOP)

Designação comunitária adotada para designar os vinhos com Denominação de Origem aos quais é conferida proteção nos termos estabelecidos na regulamentação e que integram um registo comunitário único. Regulamento (CE) n.º 1234/2007 do Conselho de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 491/2009 do Conselho de 25 de maio.

Vinho com indicação geográfica protegida (IGP)

Designação comunitária adotada para designar os vinhos com Indicação Geográfica aos quais é conferida proteção nos termos estabelecidos na regulamentação e que integram um registo comunitário único. Regulamento (CE) n.º 1234/2007 do Conselho de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 491/2009 do Conselho de 25 de maio.

Volume de mão-de-obra agrícola (VMOA)

Corresponde ao trabalho efetivamente aplicado na produção de produtos agrícolas e das atividades não agrícolas não separáveis das unidades agrícolas que compõem o ramo. Por definição, pode ser dividido em assalariado e não assalariado, e é expresso em unidades de trabalho ano (UTA), correspondendo estas à prestação, medida em tempo de trabalho, de uma pessoa que efetua, a tempo inteiro e durante todo o ano, atividades agrícolas numa unidade agrícola.